



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	252/2024		
PREGÃO Nº	048/2024		
FORMA:	ELETRÔNICA		
MODO DE DISPUTA:	ABERTO		
TIPO LICITATÓRIO:	MENOR PREÇO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR ITEM		
OBJETO:	Contratação de empresa objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme necessidade da administração, com itens exclusivos para ME, EPP, MEI, itens de livre participação, e itens de cota reservadas destinadas a ME, EPP, MEI,		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 9.440.994,04(Nove Milhões e Quatrocentos e Quarenta Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos)		
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO LIMITE PROPOSTA:		HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:	
PREGOEIRA OFICIAL:	FERNANDA CRISTINA PEREIRA		
TELEFONES:	(35) 3539-7000 – (35) 3539-7015		
E-MAIL:	licitacao1@ssparaiso.mg.gov.br		
PLATAFORMA DO CERTAME:	https://ammlicita.org.br/		
FORMATO PROCESSUAL:	ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA, E ITENS EXCLUSIVOS		
REGISTRO DE PREÇO:	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

1 – PREÂMBULO.....	3
2 – DO OBJETO PROCESSUAL.....	3
3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	3
4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI.....	4
7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA.....	5
8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES.....	5
9 – DA(S) PROPOSTA(S).....	6
10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO.....	7
11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S).....	7
12 – DA HABILITAÇÃO.....	8
13 – DOS RECURSOS.....	11
14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.....	11
15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S).....	12
16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA.....	12
17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO.....	13
18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.....	13
19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA.....	14
21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO.....	15
22 – DO PAGAMENTO.....	16
23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.....	17
24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
25 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO**

ATENÇÃO

OBS: NO INTUITO DE AGILIZARMOS O CERTAME, SUGERIMOS QUE AO ENCAMINHAR A PROPOSTA NA PLATAFORMA, O LICITANTE ENCAMINHE TAMBÉM O ANEXO VI E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, CEP 37957-032, torna público para o conhecimento dos interessados, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento da proposta **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** objetivando a **aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme necessidade da administração, com itens exclusivos para ME, EPP, MEI, itens de livre participação, e itens de cotas reservadas destinadas a ME, EPP, MEI**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6464/2024, Decreto Municipal nº 6468/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14; e pelas demais regulamentações pertinentes contidas neste edital e seus anexos, competindo a condução dos atos decorrentes a Sra. **FERNANDA CRISTINA PEREIRA**, Pregoeira Oficial Titular.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira acima designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “AMMLICITA”, constante da página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas contida no endereço <https://ammlicita.org.br/>.

2 – DO OBJETO PROCESSUAL

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de empresa objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme necessidade da administração, com itens exclusivos para ME, EPP, MEI, itens de livre participação, e itens de cota reservadas destinadas a ME, EPP, MEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.1.1 – A licitação será dividida, conforme tabela constante do Anexo II – Relação dos Itens/lotos.

OBS: Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1– O presente edital poderá ser adquirido presencialmente junto a Gerência de Compras e Licitação, situada na Praça dos Imigrantes, nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 09 h e 16:30 h, ou se preferível, pelos sites oficiais <http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes> na aba “Licitações” ou <https://ammlicita.org.br>, após consulta.

3.1.1 – Demais informações que se fizerem necessárias sobre as cláusulas acima citadas, poderão ser



obtidas igualmente via contato telefônico por meio dos números: (35) 3539-7000 ou (35) 3539-7015, no horário compreendido entre as 08 h e as 17 h.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

4.2 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, competindo a Pregoeira deliberar sobre o pedido no prazo máximo de 03 (três) dias útil.

4.2.1 – Os pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao conteúdo do edital deverão ser através da própria página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas, devendo deles constar obrigatoriamente os dados essenciais do interessado, bem como os meios de contato para resposta.

4.2.1.1 – Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, salvo se, inquestionavelmente, a alteração necessária não afetar a formulação das propostas.

4.2.1.2 – O(s) conteúdo(s) da(s) petição(ões) e da(s) resposta(s) inerente(s) será(ão) divulgado(s) no site oficial da Prefeitura, no mesmo local em que se encontra disponibilizado este edital (<http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes>) e ainda na página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas.

4.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

4.4 – Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam plenamente os requisitos previamente estipulados por este instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar do certame os interessados:

a) Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21

5.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, sendo vedado ao licitante a alegação superveniente de desconhecimento de seu conteúdo ou de sua irregularidade.

6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI

6.1 – A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da Ata de Registro de Preços para aplicação dos limites previstos.

6.3 - Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

6.4 - Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas



condições estabelecidas no item 6.1 independentemente de transcrição.

6.5 - Conforme estabelece o Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual - MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

6.6 – DO TRATAMENTO EXCLUSIVO ÀS ME’S, EPP’S

6.6.1 – O tratamento será exclusivo conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas aos microempreendedores individuais, tendo em vista o valor estimado de contratação não superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.6.2 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito de participação nos itens exclusivos para ME, EPP ou MEI.

6.6.3 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada licitante.

6.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pela Pregoeira.

6.6.5 – O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, e conveniência da Administração.

7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA

7.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

7.2 – Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>

7.2.2 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES

8.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento eletrônico da(s) proposta(s) de preços e anexo VI, quando poderão também ser juntada a documentação de habilitação, por meio do sistema eletrônico integrado ao sítio <https://ammlicita.org.br/>.

8.2 – Após o registro da(s) proposta(s) de preços, os documentos de habilitação poderão(ão) ser encaminhado(s) eletronicamente nesta fase inicial, encerrando-se essa etapa com a abertura da sessão pública.

8.3 – No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

8.3.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.3.2 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.3 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



8.3.4 - Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.6 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.3.7 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

8.3.8 - Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.9 - Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3.10 – A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções neste edital e seus anexos.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5 – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos previstos para a etapa de julgamento.

8.6 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo máximo de 02 (duas) horas, a critério da Pregoeira, a partir da solicitação no sistema.

8.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9 – Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após decorridas 24 horas da comunicação expressa do reagendamento aos participantes, via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.10 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.11 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://ammlicita.org.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9 – DA(S) PROPOSTA(S)

OBS: O fornecedor deverá apresentar, no momento da inclusão de sua proposta de preços, uma relação conforme Anexo VI contendo as seguintes informações referentes aos medicamentos ofertados:

- 1. Princípio Ativo: Deverá ser informado o princípio ativo de cada medicamento ofertado.**



2. **Nome Comercial do Medicamento:** Deverá ser informado o nome comercial do medicamento a ser entregue.
3. **Fabricante:** Deverá ser informada a empresa responsável pela fabricação do medicamento.
4. **Forma de Apresentação:** Deverá ser detalhada a forma de apresentação do medicamento (ex.: comprimido, solução, cápsula, com suas respectivas quantidades, seguindo os parâmetros da tabela CMED, entre outros).

A ausência desse anexo ou a apresentação de informações incompletas poderá resultar na desclassificação da proposta.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo de verificação e garantia que os produtos ofertados pelos fornecedores estejam em conformidade com o valor máximo permitido para aquisição, conforme estabelecido na tabela CMED – Preço Fábrica (PF). Tal medida visa assegurar que o Município realize a compra dos medicamentos dentro dos limites legais e orçamentários, respeitando os parâmetros de preços máximos autorizados.

9.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

9.2 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 – A(s) proposta(s) de preço(s) deverá(ão) ser inseridas por meio do sistema com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, como também o anexo VI até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

9.4 – A(s) proposta(s) não poderá(ão) impor condições ou conter opções, somente sendo admitida(s) proposta(s) que ofereça(m) apenas um tipo de produto e um preço para cada item do objeto desta licitação.

9.5 – O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de solicitar qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5.1 – Havendo divergência entre o valor unitário para o(s) produto(s) e o valor total (obtido pela multiplicação da quantidade pelo valor unitário), prevalecerá o valor do primeiro.

9.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída no(s) preço(s), não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da(s) proposta(s).

9.7 – É facultado a Pregoeira a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas pelo licitante por intermédio de sua(s) proposta(s) e de eventuais documentos a ela(s) anexados.

9.8 – A Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.9 – Caso julgue necessário, a Pregoeira poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que evidencie a exequibilidade de seu lance final ofertado, devendo apresentar este:

a) justificativas e/ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise do(s) órgão(s) requisitante(s) do(s) produto(s) a fim de que se possa emitir parecer acerca da exequibilidade.

9.10 – A(s) proposta(s) considerada(s) inexequível(is) será(ão) recusada(s) pela Pregoeira, após a devida apuração da composição de custos respectiva, hipótese em que será convocado o próximo colocado, sem prejuízo de possível negociação com o intuito de obtenção de melhor proposta para a Administração.

9.11 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação



10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO

10.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

10.1.1 – Será imediatamente desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.1.2 – a Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.2 – O sistema utilizado disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.3 – Aberta a etapa competitiva com as propostas classificadas pela Pregoeira, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado, que deverá ser exclusivamente encaminhado por meio do sistema, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3.1 – Para efeito da disputa de preços as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para item.

10.3.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.3.4 – Será(ão) aceito(s) lance(s) com até duas casas decimais após a vírgula.

10.4 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido a Pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes/itens da mesma licitação.

10.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos, não obstante, a Pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.5 – Após o oferecimento de seu(s) lance(s) o(s) licitante(s) não poderá(ão) suscitar qualquer equívoco ou erro no(s) valor(es) proposto(s), sendo de sua(s) inteira(s) responsabilidade(s) garantir(em) a(s) exequibilidade(s) deste(s).

10.6 – Será adotado para o processamento dos lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

OBS: Para o julgamento final, será observado, como critério de desempate (art. 44 §2º da Lei Complementar 123/06), preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, sob pena de preclusão.

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

c) Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME's



e EPP's remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.1 – A Pregoeira efetuará o julgamento da(s) proposta(s) por meio do critério de aceitabilidade “**POR ITEM**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, conforme requisitos legais e editalícios.

11.4 – Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação, ato em que não se alcançando a expectativa de contratação (valor), a licitação será considerada fracassada.

11.4.1 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5 – Ocorrendo a desclassificação do licitante arrematante, será aberta nova negociação com o licitante remanescente, com a averiguação posterior de seus documentos de habilitação.

11.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.5.2 – A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto no mesmo ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

11.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.7 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.8 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive aquelas de ordem habilitatórias, o licitante será declarado vencedor do certame pela Pregoeira.

11.9 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

Após a fase de lances e a identificação da proposta de menor preço, o processo licitatório será suspenso temporariamente para que seja realizada pela área técnica a devida avaliação e verificação dos preços ofertados pelos licitantes. Essa verificação tem por finalidade assegurar que os valores propostos estejam em conformidade com o preço máximo permitido, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 10.742/2003 e na Resolução CM-CMED nº 01/2024 (Tabela CMED – Preço Fábrica). Somente após a conclusão dessa etapa o processo será retomado e seguirá para as fases subsequentes.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, poderão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload) nos formatos (extensões) permitidas pela plataforma.

12.2 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos,



acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente..

12.3 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.4 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.5 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.5.1.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), expedido pela Receita Federal.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova(s) de Regularidade expedida(s) pela Fazenda Estadual da sede da licitante, contemplando os **DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**.
- d) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.
- e) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.



12.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão

12.5.4 – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO

12.5.5 - A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa- AFE.

12.5.6- A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar Alvará Sanitário.

12.5.7- A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar comprovação de Registro dos produtos emitido pela ANVISA, para todos os itens.

OBS: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, A CRITÉRIO DA PREGOEIRA, AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS (DOCUMENTOS FALTANTES E/OU COMPLEMENTAÇÃO). ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

12.6 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A HABILITAÇÃO

12.6.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6.2 – a Pregoeira consultará os sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores das certidões extraídas pela internet, por meio de diligência, com o objetivo de verificação de suas autenticidades, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

12.6.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, salvo quando a lei assim o permitir.

12.6.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12.6.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5 – O não atendimento dos requisitos estabelecidos no subitem 12.5 deste edital importará na inabilitação do licitante, competindo a Pregoeira examinar as propostas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6.6 – a Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins



de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

12.6.7 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência deverá ser registrada em ata.

12.6.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.9 – A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **quinze** minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 – Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 – Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 – A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://ammlicita.org.br/>, opção RECURSO.

13.4 – As razões de recursos deverão guardar estrita consonância com as motivações fixadas em ata, sob pena de não conhecimento das mesmas.

13.5 – De acordo com o artigo 165 parágrafo segundo da Lei 14.133/2021; o(s) recurso(s) será(ão) dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior (Prefeito), a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5.1 – Reconsiderando sua(s) decisão(ões), competirá a Pregoeira a reabertura dos prazos de recurso e contrarrazões, em detrimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que se tratar de nova(s) decisão(ões).

13.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes interessados via fax, correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

13.8 – O(s) recurso(s) impetrado(s) contra a decisão da Pregoeira terá(ão) efeito suspensivo.



13.9 – Nenhum dos prazos acima estabelecidos começará a transcorrer sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados na Gerência de Compras e Licitações, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior.

14.1.1 – Recebendo a autoridade competente (Prefeito) os autos processuais, exercerá esta, seu juízo de validade e conveniência sobre todos os atos procedimentais proferidos, sendo então adjudicado o objeto e homologado a licitação. .

14.2 – A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

14.3 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para retirar a(s) ordem(ns) de fornecimento com caráter contratual no prazo definido no item 16 deste edital.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S)

15.1 – Encerrado o procedimento licitatório com a devida homologação, o(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar(rem) a Ata de Registro de Preços e retirada das Autorizações de Fornecimento com caráter contratual, sob pena de decaimento do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas

15.2 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a(s) proposta(s) vencedora(s) deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 05 dias úteis a contar da convocação formal de comparecimento junto a Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça dos Imigrantes nº 100 – Piso Superior – Lagoinha, neste município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:30 h.

15.2.1 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Gerência de Compras e Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços e o(s) termo(s) de contrato dela decorrente(s), a Administração poderá encaminhá-lo(s) mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, correndo a partir da data de recebimento o prazo para assinatura.

15.2.1.1 – No caso da opção de envio deste(s) via meio eletrônico, competirá a Administração confirmar o devido recebimento do(s) mesmo(s) para fins de início do prazo de assinatura fixado.

15.2.2 – O prazo de prorrogação para comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.2.1—Em caso de solicitação de prorrogação de prazo nos moldes do subitem anterior, o interessado deverá encaminhar requerimento formal para a Gerência de Compras e Licitações por meio de protocolo (a ser realizado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, das 09:00 as 16:30 h. de segunda a sexta-feira), e-mail (LICITACAO1@SSPARAISO.MG.GOV.BR) ou via postal (enviado para a Praça dos Imigrantes nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município), antes do término do prazo inicial, expondo as justificativas validadoras da extensão do prazo, que serão julgadas pela Administração a luz do interesse público.

15.2.3 – Para efeito de emissão do(s) termo(s) de contrato o(s) vencedor(es) deverá(ão) perpetuar todas as condições de habilitação antes examinadas.

15.2.4 –Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresente(m) situação regular no(s) ato(s) de convocação para assinatura do(s) termo(s) de contrato, mesmo após a notificação da ocorrência por parte da Administração, ou recuse(m)-se em retirá-lo(s), a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes (conforme última proposta registrada) e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação (não havendo necessidade de cobertura da proposta classificada em primeiro lugar), e assim sucessivamente,



até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.2.4.1 – Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor.

15.2.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA

16.1 – A(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual terá(ão) vigência de **15 DIAS** a contar do recebimento.

16.2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração.

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

c) interrupção da execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.3 – A(s) minuta(s) da(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual e do(s) aditivo(s) de prazo, conforme o caso, será(ão) lavrado(s) em 02 (duas) vias devendo: uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, uma retornar para o fornecedor.

16.4 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser usado(s) por todos os órgãos da Administração direta do Município.

16.5 – Nenhum contrato ou aditivo de prazo será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos deles decorrentes.

17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1 – DAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS

17.1.1 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser alterado(s) unilateralmente, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.1.2 – Não será(ão) admitida(s) compensação(ões) entre o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões).

17.1.3 – Nos casos acima elencados o(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a aceitar a(s) alteração(ões) nas mesmas condições contratuais.

17.1.4 – Nenhuma da(s) alteração(ões) do(s) contrato(s) poderá(ão) modificar substancialmente as características do(s) objeto(s), tendo em vista a incidência do princípio da identidade contratual.

17.1.5 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17.1.6 – A alteração contratual deverá ser efetivada por meio de termo aditivo, o qual após assinado pelas partes e devidamente publicado, será juntado aos autos processuais com o respectivo número de ordem.



18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 – DA REVISÃO DE PREÇO (REEQUILÍBRIO)

18.1.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, inciso II, letra (d) da lei nº 14.133/21.

18.1.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

18.1.3 – A demonstração analítica do evento que impactou nos custos do contrato deverá ocorrer por meio de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e etc.

18.1.4 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.1.5 – Os pedidos de revisão de preços deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura, sediado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 11h30 e 17h, de segunda a sexta feira, devendo ser remetidos a Gerência de Compras e Licitações para que sejam então encaminhados ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s).

18.1.6 – Fica facultado ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s) (Secretário(s) demandante(s)), após o recebimento do(s) pedido(s), a realização de ampla pesquisa de mercado para subsidiar em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a(s) decisão(ões) quanto à(s) revisão(ões) de preços solicitada(s).

18.1.7 – A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração Municipal, porém contemplará o fornecimento prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

18.1.8 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a(s) contratada(s) não poderá(ão) suspender a execução e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.1.9 – A Administração Municipal, quando autorizada à revisão dos preços, lavrará Termo Aditivo com os preços revisados, publicará seu conteúdo no Diário Eletrônico do Município e emitirá Nota de Empenho Complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizada após o protocolo do pedido de revisão.

18.1.10 – O novo preço só terá validade após a publicação do conteúdo do Termo de Aditivo no Diário Eletrônico do Município, e para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.

18.1.11 – A(s) análise(s) sobre o(s) pedido(s) de revisão de preços deverá(ão) ser concluída(s) no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do(s) protocolo(s) respectivo(s).

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

02008002.1030210012.122 33903000000 ficha 780

02008002.1030210012.384 33903000000 ficha 836

02008002.1030210012.122 33903000000 ficha 804



02008002.1030210012.229 33903000000 ficha 866
02008002.1030210012.114 33903000000 ficha 750

19.2 – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

19.3 – Ocorrendo a necessidade de alteração da(s) dotação(ões) orçamentária(s) no curso da execução, ocorrerá esta por simples apostilamento.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA

20.1 – A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, através de representante designado, exercerá a fiscalização do contrato registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo o servidor(a): **LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO**.

20.1.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.1.3 – O Gestor do contrato de posse da(s) manifestação(ões) do Fiscal do contrato, encaminhará para a autoridade competente (Prefeito) requerimento de abertura de processo administrativo que correrá apenso ao processo licitatório, contendo todas as informações e documentos que achar indispensáveis para a devida instrução processual, com o objetivo de apuração das possíveis condutas e inexecução contratual por parte do contratado, devendo ser assegurado a este o devido processo legal, com o exercício do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

20.1.3.1 – Autuado o processo administrativo apurador, será ofertado ao contratado o prazo de 15 dias úteis para a apresentação de defesa prévia inerente aos fatos elencados pelo Fiscal do contrato e validados pelo Gestor, podendo o mesmo produzir documentos, requer a oitiva de pessoas, realizar perícias, e se valer de todos os meios de prova legalmente admitidos.

20.1.3.1.1 – O contratado será intimado por meio do envio postal de carta registrada (AR), considerando o dia do início do prazo a juntada aos autos do aviso de recebimento, sendo que, na hipótese de recusa do preposto no aceite da intimação, será lavrado termo pelo agente responsável narrando o ocorrido, momento em que será considerado intimado o contratado para todos os efeitos legais.

20.1.3.1.2 – No caso de ser incerto ou não sabido o domicílio do contratado, e após esgotadas as tentativas de intimação pela modalidade supramencionada, a Administração Municipal fará publicar no Diário Eletrônico Oficial (Diário Online dos Municípios Mineiros) intimação acerca do conteúdo do processo, considerando o dia do início do prazo o dia útil seguinte a referida publicação.

20.1.4 – Encerrado o prazo para apresentação de defesa prévia, os autos serão remetidos ao Gestor do Contrato (Secretário competente) para que este profira decisão administrativa relativa aos fatos suscitados, com a consequente aplicação das sanções editalícias, contratuais e legais.

20.1.4.1 – Da decisão administrativa citada caberá recurso hierárquico para a autoridade competente (Prefeito), no prazo de 15 dias úteis a contar da intimação da decisão, que seguirá os mesmos trâmites estabelecidos anteriormente.

20.2 – O exercício da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

20.2.1 – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.3 – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.3.1 – A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais



não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

20.4 – O contratado deverá indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

20.5 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

21.3 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

21.4 – O(s) produto(s) deverá(ão) entregue(s) no **ALMOXARIFADO SAÚDE**, situado na **RUA DOS ANTUNES, 124 CENTRO SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, no horário compreendido entre as 8h às 10h30 e 13h às 15h30, de segunda a sexta-feira.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária **PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS** a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

22.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, CNPJ nº 18.241.349/0001-80, o número de sua conta bancária, e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

22.2.1 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante contratada, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, que somente atestará a fornecimento e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas por esta todas as condições pactuadas.

22.2.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante contratada, pelo representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

22.3 – Cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento, deverá obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

22.4 – Nenhum pagamento de acréscimo no preço do fornecimento será autorizado sem o devido aditamento contratual.



22.5 – O pagamento será efetuado na moeda corrente do País.

22.6 – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e m que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

Obs: Caso ocorra pagamento parcial, para o valor remanescente será devida a correção monetária “*pro rata tempore*”, adotando-se os mesmos critérios estabelecidos acima.

23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou neste edital.

23.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de entrega do(s) d) produto(s), nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s);
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou
- g) transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- h) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo p) administrativo a que se refere o contrato;
- m) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



23.3 – Os casos de inexecução contratual serão formalmente motivados em processo administrativo que correrá apenso aos autos principais, sendo assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa, e todos os meios de prova legalmente admitidos, nos termos do art. 155 ao 163, da lei 14.133/21

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s), sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa(s) prevista(s) no instrumento de contrato e edital.
- c) impedimento de licitar a contratar com a Administração Pública Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG e descredenciamento no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, por um período não superior a 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior (“c”).

24.2 – A sanção de multa poderá ser aplicada **cumulativamente** as sanções previstas as alíneas “a”, “c” e “d” do subitem anterior.

24.3 – A penalidade de **advertência** será aplicada no caso do cometimento de **faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

24.3.1. - Caso o(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s) seja(m) reincidente(s) na(s) conduta(s) que originou(ram) a penalidade de advertência, ou ainda tenha(m) cometido infração(ões) diversa(s) de maior gravidade, tal circunstância será considerada para fins de **majoração** da(s) sanção(ões) aplicável(is) no ato de dosimetria da pena.

24.4 – A penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, será aplicável ao(s) licitante(s) que, em especial:

- convocado(s) dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não celebrar(em) o(s) contrato(s);
- deixar(em) de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- ensejar(em) o retardamento da execução de seu(s) objeto(s);
- não mantiver(em) a(s) proposta(s);
- falhar(em) ou fraudar(em) na execução do(s) contrato(s);
- comportar-se(m) de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;

24.4.1 – A sanção de impedimento de licitar e contratar **com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, prevista neste subitem, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste edital.

24.5 – A penalidade de **multa** será aplicável conforme fixação abaixo, em caso de descumprimento das condições pactuadas, tais como:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor inicial atualizado da ordem de fornecimento com caráter contratual, em caso de atraso na entrega do(s) produto(s), limitada a incidência a **15 (quinze) dias** (multa de mora).

a.1) Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após **ultrapassado o prazo de 15 quinze dias**, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminua o valor ou, ainda fora das especificações.

c) 2% (dois por cento) em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

24.6 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.7 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

24.8 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

24.9 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

24.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.11 – Após o devido sancionamento, a Administração Municipal obrigatoriamente informará e manterá atualizados, para fins de publicidade, no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do art. 161 da lei nº 14.133/21.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A Prefeitura Municipal poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta: venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico financeira; for envolvida em escândalo público e notório; quebrar o sigilo profissional; utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal; na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize, mesmo notificada, deixe de manter durante a execução do contrato as condições de habilitação iniciais.

25.2 – A Prefeitura Municipal poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

25.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da Pregoeira, devidamente fundamentado.

25.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.6 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

25.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

25.9 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

25.10 – Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXOS	ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
	ANEXO II	RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES
	ANEXO III	VALORES REFERENCIAIS
	ANEXO IV	MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
	ANEXO V	MINUTA CONTRATUAL / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, 15 de agosto de 2024

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES (ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO III – CESTA DE PREÇOS – V. REFERENCIAIS – ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
COM BASE NO ART. Nº 28, INCISO I C/C ART. 40, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXXXXXX

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito (a), **Marcelo de Moraes**, brasileiro (a), casado (a), portadora da RG nº M-8.547.222 e do CPF nº 011.859.576-85, residente e domiciliado nesta cidade.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:

A Empresa , CNPJ Nº <cnj_empresa>, com sede na Rua <end_empresa> nº <nr_end_empresa>, bairro <bairro_empresa>, cidade de <cidade_empresa>, Estado de <uf_empresa>, CEP <cep_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) portador(a) RG nº <rg_representante>. e do CPF nº <cpf_representante>:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme necessidade da administração, com itens exclusivos para ME, EPP, MEI, itens de livre participação, e itens cota reservada destinados a ME, EPP, MEI, , especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de procedimento acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contempladas no anexo desta ata

2.2– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

02008002.1030210012.122 33903000000 ficha 780

02008002.1030210012.384 33903000000 ficha 836

02008002.1030210012.122 33903000000 ficha 804

02008002.1030210012.229 33903000000 ficha 866

02008002.1030210012.114 33903000000 ficha 750

3 – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 – O órgão gerenciador do registro será: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8, alínea “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.4 – O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

8.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -MG, ____ de _____ de _____.

Marcelo de Moraes
Prefeitura Municipal de São
Sebastião do Paraíso
CONTRATANTE

CONTRATADA
DETENTORA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE CARÁTER CONTRATUAL

Item		Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
<input type="text"/>									
Total Geral									

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: **Condição de Pagamento:**

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TR
TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)
(FORNECIMENTO DE BENS)

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

1.1- Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Constitui objeto do presente processo: **“Abertura de processo licitatório por registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Planejamento 2024 – PCA 2024, por um período de 12 meses.”**

1.2- Os produtos/materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal nº 6.186/2022, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3- O(s) produto(s)/material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo.

2- FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1- Abertura de processo de Registro de Preço para aquisição dos medicamentos para atender o Planejamento 2024 dos setores da Secretaria da Saúde que fazem uso destes nos atendimentos e nas Farmácias Municipais que dispensam medicamentos para pacientes com apresentação da prescrição médica com origem nos atendimentos no SUS. A aquisição em referência visa promover o atendimento a pacientes desta Municipalidade, que utilizam dos serviços públicos da área da saúde, como fator da cidadania e melhoria da qualidade de vida destes usuários, e atendimento à saúde pública dos munícipes. Além disso, tratam-se de medicamentos essenciais para o fornecimento à população paraisense, nos serviços de atendimento na UPA, Posto de Saúde Distrito Gardinha, Unidades Básicas de Saúde (USFs), Ambulatório Municipal de Especialidades, Ambulatório de Infectologia, Ambulatório de Estomaterapia, Ambulatório de Hanseníase, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Odontologia, Vigilância em Saúde, Residência Terapêutica e Farmácias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atendendo também a população do município nas prescrições de medicamentos com atendimentos no SUS de acordo com a REMUME/RENAME.

A necessidade da abertura de processo licitatório justifica-se para atender a demanda do Planejamento de Medicamentos para 2024 conforme solicitação de cada setor e tendo em vista que os Processos Licitatórios realizados para aquisição de medicamentos em 2023 estão com vencimento próximo. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1- É necessário a realização de procedimento licitatório, para registrar os preços e as condições de fornecimento dos medicamentos junto a diversos fornecedores, sem a obrigação de adquirir a quantidade total dos produtos licitados de uma única vez, tendo seu abastecimento conforme a necessidade da demanda de cada setor.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2- Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.4 Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do(a) Recebimento e Aceite da AF- Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2- O fornecimento do objeto será

FORNECIMENTO PARCELADO AO LONGO DO EXERCÍCIO
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3- Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

5.4- Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

5.5- Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

6.1- Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal nº 6454/2024, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

6.2- Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

6.3- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

6.4- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

6.5- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

6.6- As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7- Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

6.8- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

6.9- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.10- A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Gerência de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.11- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.15- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

7.5. No ato da entrega, os itens deverão apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo de pagamento

7.6. O pagamento será efetuado:

NO PRAZO MÉDIO DE 30 (TRINTA) DIAS

7.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

Forma de pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇO) com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO

Deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de:

AMOSTRA: NÃO SE APLICA

APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO: NÃO SE APLICA

INDICAÇÃO DE MARCA COMO PARÂMETRO DE QUALIDADE: NÃO SE APLICA

8.2. Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos pela Equipe de Licitação, deverá o licitante comprovar os seguintes documentos específicos:

- Alvará Sanitário;
- Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE;
- Registro vigente na ANVISA para todos os itens.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9- O valor total estimado para esta contratação é de

R\$ 9.440.994,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações:

AMBULATÓRIO

Dotação: 02008002.1030210012.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 780

CANIL

Dotação: 02008002.1030410012.384 - PROMOVER ACOES PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 836

CAPS GIRASSOL / CAPS PARAÍSO / CAPS VITÓRIA

Dotação: 02008002.1030210012.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 780

FARMÁCIA / DISPENSAÇÃO / PACIENTES

Dotação: 02008002.1030310012.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 804

INFECTOLOGIA

Dotação: 02008002.1030510012.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 866

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Dotação: 02008002.1030210012.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 780

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (S.S. DO PARAÍSO E GUARDINHA)

Dotação: 02008002.1030210012.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Ficha: 780

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Dotação: 02008002.1030110012.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

11- CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME:	LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO
TELEFONE:	(35) 3539-1099
E-MAIL	farmacia.saude@ssparaíso.mg.gov.br

12- TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

12.1- Eu, LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO e matrícula 12886, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.



LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO
Matrícula nº 12886
Fiscal

DATA: quarta-feira, 10 de julho de 2024



ADRIANA ROGERI FRANCO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Luciana Pimenta Lemos Caetano
Matrícula nº 12886

Adriano Lopes de Siqueira
Matrícula nº 19045

Marina Barbosa Dias
Matrícula nº 7950

Gilberto de Lima Junior
Matrícula nº 13261

Lucinéia Aparecida Gonçalves
Matrícula nº 19884

Marina Ap. Rogeri Giubilei
Matrícula nº 10487

Guilherme Firmino Duarte
Matrícula nº 13222

Natalia Batista Andrade
Matrícula nº 20410

Daiane Arantes Oliveira
Matrícula nº 10375

Fernanda Caproni de Oliveira Carvalho
Lourencini
Matrícula nº 8834



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2024- 06/08/2024 - PROCESSO Nº 000252/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00064629	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACETATO MEDROXIPROGESTERONA - ACETATO MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - AMPOLA	AM	1920,000
00002	00047346	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACETATO RETINOL POMADA OFTAL. - ACETATO RETINOL POMADA OFTAL. REGENCEL POMADA OFTALMOLOGICA ACETATO RETINOL 10.000UI+AMINOACIDO2,5%+METIONINA 0.5%+CLORANFENICOL0,5%C/3,5G POM OFTALMICA -	FR	204,000
00003	00063547	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACETILCISTEINA 100MG/ML - ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AM	30,000
00004	00013898	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACICLOVIR 200 MG - ACICLOVIR 200 MG ACICLOVIR SÓDICO 200MG - COMPRIMIDO	CO	24620,000
00005	00020826	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACIDO ACÉTICO 5% - ACIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO DE ACIDO ACÉTICO GLACIAL 5% UTILIZADA COMO AUXÍLIO EM EXAMES COLPOSCÓPICOS PARA NEOPLASIAS UTERINAS. SOLUÇÃO AQUOSA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO 500 ML	FR	3,000
00006	00002483	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACIDO ACÉTIL SALICÍLICO 100MG - ACIDO ACÉTIL SALICÍLICO 100MG ACIDO ACÉTIL SALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	CO	547812,000
00007	00001842	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACIDO FOLICO 5 MG - ACIDO FOLICO 5 MG ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	CO	219241,000
00008	00037444	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACIDO TRANEXÂMICO - SOL. INJ - ACIDO TRANEXÂMICO - SOL. INJ ACIDO TRANEXÂMICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA COM 5 ML	AM	7020,000
00009	00065986	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 15 ML - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 15 ML ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 15 ML	FR	6,000
00010	00064630	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ACIDO VALPROÍCO 250 MG - ACIDO VALPROÍCO 250 MG ACIDO VALPROÍCO 250 MG - VALPROATO DE SÓDIO 250MG CAPSULA	CP	144000,000
00011	00037439	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ADENOSINA 6MG/2ML - ADENOSINA 6MG/2ML ADENOSINA 6MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA COM 2 ML	AM	528,000
00012	00001768	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ÁGUA DESTILADA 5ML INJETÁVEL - ÁGUA DESTILADA 5ML INJETÁVEL ÁGUA DESTILADA 5ML INJETÁVEL - AMPOLA	AM	8796,000
00013	00050851	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ÁGUA DESTILADA DE 10 ML - ÁGUA DESTILADA DE 10 ML ÁGUA DESTILADA 10ML INJETÁVEL - AMPOLA	AM	13576,000
00014	00013900	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALBENDAZOL 400MG - ALBENDAZOL 400MG ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CO	6000,000
00015	00050843	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALBENDAZOL 40MG/ML - ALBENDAZOL 40MG/ML ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML - FRASCO	FR	2400,000
00016	00064631	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALCOOL 70 GL FRASCO 1 L - ALCOOL 70 GL FRASCO 1 L ALCOOL 70º GL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 63,3º INPM (ALCOOL 70º GL) 1 LITRO - FRASCO	FR	7301,000
00017	00065771	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ÁLCOOL 70 SOLUÇÃO HIGIENIZANTE E ANTISSÉPTICO-ALMOTOLIA 100 ML - ÁLCOOL 70 SOLUÇÃO HIGIENIZANTE E ANTISSÉPTICO-ALMOTOLIA 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL- COM ODOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE - COM DECLARAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. CONFORME RDC 199/2006 - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	FR	3000,000
00018	00037518	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALENDRONATO 70MG - ALENDRONATO 70MG ALENDRONATO 70MG - COMPRIMIDO	CO	6000,000
00019	00058266	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALOPURINOL 100MG - ALOPURINOL 100MG ALOPURINOL 100MG	CO	144000,000
00020	00030083	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALOPURINOL 300MG - ALOPURINOL 300MG ALOPURINOL 300MG	CO	132000,000
00021	00005846	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO - AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	12000,000
00022	00001793	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMINOFILINA 240MG INJETÁVEL - AMINOFILINA 240MG INJETÁVEL AMINOFILINA 240MG INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AM	1064,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00023	00014881	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA AMIODARONA 150MG/ML AMPOLA - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJ. AMPOLA COM 3 ML - AMPOLA	AM	698,000
00024	00001924	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMIODARONA 200 MG - AMIODARONA 200 MG AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	CO	96000,000
00025	00006363	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMITRIPTILINA 25MG 6363 - AMITRIPTILINA 25MG 6363 AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	CO	372000,000
00026	00024658	NÃO	LOTE: AMOX.+AC.CLAVUL.50MG+12,5MG/ML - AMOX.+AC.CLAVUL.50MG+12,5MG/ML AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 50MG + 12,5MG/ML COM 75 ML	FR	5437,000
00027	00024658	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMOX.+AC.CLAVUL.50MG+12,5MG/ML - AMOX.+AC.CLAVUL.50MG+12,5MG/ML AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 50MG + 12,5MG/ML COM 75 ML	FR	1813,000
00028	00024620	NÃO	LOTE: AMOXIC.+AC.CLAVUL.500MG+125MG - AMOXIC.+AC.CLAVUL.500MG+125MG AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 500MG + 125MG - COMPRIMIDO	CO	142074,000
00029	00024620	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMOXIC.+AC.CLAVUL.500MG+125MG - AMOXIC.+AC.CLAVUL.500MG+125MG AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 500MG + 125MG - COMPRIMIDO	CO	47358,000
00030	00007004	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMOXICILINA 500 MG - AMOXICILINA 500 MG AMOXICILINA 500MG CAPSULA - COMPRIMIDO	CO	105000,000
00031	00024659	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AMOXICILINA PO 50MG/ML - AMOXICILINA PO 50MG/ML AMOXICILINA PO 50MG/ML / AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML - FRASCO	FR	8400,000
00032	00060485	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ANFOTERECINA B LIPOSSOMAL 50 - ANFOTERECINA B LIPOSSOMAL 50 ANFOTERECINA B DESOXICOLADO 50MG + DILUENTE 10 ML - AMPOLA/ANFOTERECINA B LIPOSSOMAL 50 MG + DILUENTE 10 ML - AMPOLA	AM	30,000
00033	00024621	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ATENOLOL 50MG - ATENOLOL 50MG ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	CO	122158,000
00034	00058277	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ATROPINA SULFATO (0,25MG/ML) - ATROPINA SULFATO (0,25MG/ML) ATROPINA SULFATO (0,25MG/ML) AMPOLA C/ 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	AM	693,000
00035	00050844	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AZATIOPRINA 50 MG - AZATIOPRINA 50 MG AZATIOPRINA 50MG - COMPRIMIDO	CO	12000,000
00036	00013902	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AZITROMICINA 500MG - AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	CO	63200,000
00037	00037463	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AZITROMICINA 600MG - AZITROMICINA 600MG AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	FR	4800,000
00038	00047328	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BECLOMETASONA 50MCG - BECLOMETASONA 50MCG BECLOMETASONA 50MCG DOSE SPRAY NASAL C/ 200 DOSES	FR	1448,000
00039	00037466	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BECLOMETASONA DIPROPIONATO - BECLOMETASONA DIPROPIONATO BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG AEROSOL ORAL C/200 DOSES	FR	1440,000
00040	00057236	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 5 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 5 BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BUCAL - FRASCO 200 DOSES	FR	720,000
00041	00011267	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BENZETACIL 1.200.000 - BENZETACIL 1.200.000 BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL - FRASCO AMPOLA 1.200.000U (300.000U/ML); EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA COM 4 ML	FR	9805,000
00042	00059935	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BENZETACIL PENICILINA 600.000 - BENZETACIL PENICILINA 600.000 BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL - FRASCO AMPOLA 600.000 U (150.000U/ML); CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM 4 ML	FR	2328,000
00043	00058284	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BENZILPENICILINA PROCAINA + - BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI + 100.000UI INJETAVEL FRASCO COM DILUENTE PARA SUSPENSÃO INJETAVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 300.000 UI + 100.000 UI	FR	1264,000
00044	00037449	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - BESILATO DE ANLODIPINO 5MG BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	CO	36300,000
00045	00005736	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250, FRASCO COM 250ML	FR	205,000
00046	00001794	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ - BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AM	1176,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00047	00007028	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BIPERIDENO 2 MG - BIPERIDENO 2 MG BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	CO	120000,000
00048	00029503	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL - BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML (LACTATO DE BIPERIDENO)	AM	384,000
00049	00016474	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/1ML SOLUCAO GOTAS FRASCO 20 ML - FRASCO	FR	1119,000
00050	00024677	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BROMIDRATO DE FENOTEROL - BROMIDRATO DE FENOTEROL BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/1ML ORAL GOTAS - FRASCO 20 ML	FR	2,000
00051	00059810	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BROMOPRIDA 10 MG - BROMOPRIDA 10 MG BROMOPRIDA 10 MG CAPSULA	CP	97685,000
00052	00059809	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML - BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML FRASCOS COM 20 ML	FR	4457,000
00053	00031789	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BROMOPRIDA INJETAVEL - BROMOPRIDA INJETAVEL BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA DE 2 ML	AM	26580,000
00054	00059815	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA - BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML(GOTAS)	FR	2374,000
00055	00024603	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BUTILBR.DE ESCOCOP.+DIP.SODICA - BUTILBR.DE ESCOCOP.+DIP.SODICA BULTILBR. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA - AMPOLA 5ML - 20MG+2,5G	AM	29300,000
00056	00024622	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA10MG - BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA10MG BUTILBOM. DE ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	38160,000
00057	00024622	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA10MG - BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA10MG PRATO FUNDO DE ISOPOR, TAMANHO 15X28 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES	PT	360,000
00058	00058289	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CAPTOPRIL (25MG) - CAPTOPRIL (25MG) CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	CO	28681,000
00059	00024623	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARBAMAZEPINA 200MG CP - CARBAMAZEPINA 200MG CP CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	CO	408000,000
00060	00024661	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARBAZEPINA2% SUSP.ORAL 100ML - CARBAZEPINA2% SUSP.ORAL 100ML CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FR	4200,000
00061	00014758	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARBONATO DE CALCIO 500MG 14758 - CARBONATO DE CALCIO 500MG 14758 CARBONATO DE CALCIO 500MG - COMPRIMIDO CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVALENTE A 500 MG CALCIO ELEMENTAR COMPRIMIDO	CO	96000,000
00062	00002007	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARBONATO DE LITIO 300MG - CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	CO	72000,000
00063	00028016	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARVAO ATIVADO - CARVAO ATIVADO CARVAO ATIVADO PO EM SACHE DE 30GRAMAS MEDICAMENTO MANIPULADO	SA	40,000
00064	00058295	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARVEDILOL (3,125 MG) - CARVEDILOL (3,125 MG) CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	CO	336000,000
00065	00037470	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CARVEDILOL 12,5 MG - CARVEDILOL 12,5 MG CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	CO	336000,000
00066	00037503	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CEFALEXINA 50 MG/ML - CEFALEXINA 50 MG/ML CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML - FRASCO	FR	1500,000
00067	00013903	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CEFALEXINA 500MG 13903 - CEFALEXINA 500MG 13903 CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	CO	72000,000
00068	00060543	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CEFRIAXONA 1 G EV PO PARA - CEFRIAXONA 1 G EV PO PARA CEFRIAXONA 1 MG EV - PO P SOLUCAO INJETAVEL	FR	6150,000
00069	00059064	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CEFRIAXONA 500MG IM - CEFRIAXONA 500MG IM CEFRIAXONA 500MG IM - PO P SOLUCAO INJETAVEL	FR	1062,000
00070	00060646	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CETAMINA - CETAMINA CETAMINA (CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA) SOLU. INJ. 50MG/ML FRASCO AMPOLA 10 ML	AM	842,000
00071	00019442	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CETOCONAZOL 2% CREME - CETOCONAZOL 2% CREME CETOCONAZOL 2% CREME - TUBO 30 GRAMAS	TU	1200,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00072	00001831	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CETOCONAZOL 200MG - CETOCONAZOL 200MG CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CO	1710,000
00073	00034685	NÃO	LOTE: CETOPROFENO 100 MG - CETOPROFENO 100 MG CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	48712,000
00074	00034685	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CETOPROFENO 100 MG - CETOPROFENO 100 MG CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	16238,000
00075	00050862	NÃO	LOTE: CETOPROFENO 100 MG EV - CETOPROFENO 100 MG EV CETOPROFENO 100 MG EV - FRASCO/AMPOLA - AMPOLA	AM	14940,000
00076	00050862	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CETOPROFENO 100 MG EV - CETOPROFENO 100 MG EV CETOPROFENO 100 MG EV - FRASCO/AMPOLA - AMPOLA	AM	4980,000
00077	00050861	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CETOPROFENO 100 MG IM - CETOPROFENO 100 MG IM CETOPROFENO 100 ML INTRA-MUSCULAR INJETAVEL AMPOLA 2 ML - 50MG/ML	AM	28868,000
00078	00002567	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CIPROFLOXACINO 500MGP - CIPROFLOXACINO 500MGP CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	CO	65450,000
00079	00054067	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CITRATO DE FENTANILA - CITRATO DE FENTANILA CITRATO DE FENTANILA CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 50 MCG/ML DE FENTANILA - AMPOLA 2 ML)	AM	712,000
00080	00061376	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CITRATO FENTANILA 78,5MCG/ML - CITRATO FENTANILA 78,5MCG/ML FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AM	480,000
00081	00037481	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLARITROMICINA 500 MG - CLARITROMICINA 500 MG CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	CO	14400,000
00082	00020993	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLINDAMICINA 300 MG - CLINDAMICINA 300 MG CLINDAMICINA 300MG - COMPRIMIDO	CO	3680,000
00083	00029501	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO - CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	CO	96000,000
00084	00002025	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLONAZEPAN 2MG 2025 - CLONAZEPAN 2MG 2025 CLONAZEPAN 2MG - COMPRIMIDO	CO	420000,000
00085	00002026	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2.5MG - CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2.5MG CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5MG/ML - FRASCO DE 20 ML	FR	5438,000
00086	00026274	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOPIDOGREL 75MG 26274 - CLOPIDOGREL 75MG 26274 CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG CPR	CO	112920,000
00087	00024674	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOR. LIDOCAINA GEL. ESTER. 2% - CLOR. LIDOCAINA GEL. ESTER. 2% CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% GELEIA - TUBO 30G	TU	3658,000
00088	00024618	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOR.LIDOCAINA 2% S/VASOCONSTR - CLOR.LIDOCAINA 2% S/VASOCONSTR CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20 ML	FR	3575,000
00089	00024671	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOR.LIDOCAINA SPRAY 10% - CLOR.LIDOCAINA SPRAY 10% CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY 10% - FRASCO C/50ML	FR	307,000
00090	00001795	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJET - CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJET CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AM	1684,000
00091	00001788	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORETO DE SODIO 0,9% - 10ML - CLORETO DE SODIO 0,9% - 10ML CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 10ML - FRASCO-AMPOLA	AM	96670,000
00092	00047339	NÃO	LOTE: CLORETO DE SODIO 0,9% SN SPRAY - CLORETO DE SODIO 0,9% SN SPRAY CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUCAO NASAL - FRASCO 100 ML	FR	6219,000
00093	00047339	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORETO DE SODIO 0,9% SN SPRAY - CLORETO DE SODIO 0,9% SN SPRAY CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUCAO NASAL - FRASCO 100 ML	FR	2073,000
00094	00059065	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORETO DE SODIO 20% - CLORETO DE SODIO 20% CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA COM 10 ML	AM	1584,000
00095	00059052	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOREXIDINA DEGERMANTE - CLOREXIDINA DEGERMANTE CLOREXIDINA DEGERMANTE - SOLUCAO AQUOSA 2%, DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. ANTISSEPTICO TOPICO. ALMOTOLIAS DE 100 ML. - UNIDADE	UN	630,000
00096	00065861	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLOREXIDINA DIGLUCONATO - DOSAGEM:0,2% - CLOREXIDINA DIGLUCONATO - DOSAGEM:0,2% CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100 ML	FR	1200,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			DEVERÁ ESTAR NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA		
00097	00059063	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORID DOXICILINA 100MG - CLORID DOXICILINA 100MG CLORID DOXICILINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	2350,000
00098	00062793	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORID ONDANSETRONA 8MG - CLORID ONDANSETRONA 8MG ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG - COMPRIMIDO	CO	60,000
00099	00024612	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORID.DE ETILEFRINA 10MG/ML - CLORID.DE ETILEFRINA 10MG/ML CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML INJETAVEL	AM	504,000
00100	00024662	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO 5 ML	FR	72,000
00101	00060019	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% - CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% FRASCOS DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, FRASCO PLASTICO ACONTAA GOTAS - CONTENDO 5 ML DE SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA (100MG/ML)	FR	24,000
00102	00015229	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR - FRASCO 20 ML	FR	1870,000
00103	00024609	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AM	75,000
00104	00062380	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG - CP	CO	2000,000
00105	00061070	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG - CP	CO	2000,000
00106	00022085	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMENIDRINATO 50MG/ML INJETAVEL - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMENIDRINATO 50MG/ML INJETAVEL CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMENIDRINATO 50MG/ML INJETAVEL - AMPOLA COM 1 ML)	AM	7872,000
00107	00001791	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG CLORIDRATO DE PROMETAZINA - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AM	5914,000
00108	00024660	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML - CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL - FRASCO 5ML	FR	204,000
00109	00059807	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - CAPSULA	CP	504000,000
00110	00064957	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10 ML	FR	12,000
00111	00059808	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO DULOXETINA 30MG - CLORIDRATO DULOXETINA 30MG CLORIDRATO DULOXETINA 30MG - CAPSULA	CP	508500,000
00112	00061375	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO MIDAZOLAN 5MG/ML - CLORIDRATO MIDAZOLAN 5MG/ML MIDAZOLAM 5MG/ML AMP C/ 10ML IM/IV/RETAL	AM	360,000
00113	00064628	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG - CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG - CAPSULA	CP	288000,000
00114	00005772	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO - CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	40800,000
00115	00007032	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORPROMAZINA 25 MG INJETAVEL - CLORPROMAZINA 25 MG INJETAVEL CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	AM	1788,000
00116	00005773	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CO	36000,000
00117	00050845	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CLORPROMAZINA 40MG/ML - CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 20 ML	FR	600,000
00118	00057246	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - COLAGENASE COM CLORAFENICOL - COLAGENASE COM CLORAFENICOL COLAGENASE - ASSOCIADO COM CLORANFENICOL (0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G) - TUBO C/30GR	TU	360,000
00119	00057246	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - COLAGENASE COM CLORAFENICOL - COLAGENASE COM CLORAFENICOL COLAGENASE - ASSOCIADO COM CLORANFENICOL (0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G) - TUBO C/30GR	TU	3859,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00120	00029506	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - COLAGENASE SEM CLORAFENICOL - COLAGENASE SEM CLORAFENICOL COLAGENASE POMADA 30G SEM CLORANFENICOL - TUBO	TU	3734,000
00121	00065175	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML - COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL - CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) - 4 MG FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT. B2) - 1 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) - 2 MG NICOTINAMIDA (VIT. B3) - 20 MG DEXPANTENOL (PRO-VIT. B5) - 3MG EXCIPIENTES (CLORETO DE SÓDIO, FENOL, ÁGUA PARA INJETÁVEIS) Q.S.P. - 1 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: E.V.I.M - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. UNIDADE MEDIDA: AMPOLA 2 ML	AM	33876,000
00122	00027969	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CREME HIDRATANTE - CREME HIDRATANTE CREME HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE OLEO MOSQUETA, OLEO DE SEMENTE DE UVA, MANTEIGA DE KARITEE E GOLD CREAM FRASCO DE 1.000 ML.	FR	360,000
00123	00024604	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DESLANOSIDO 0,4MG INJETAVEL - DESLANOSIDO 0,4MG INJETAVEL DESLANOSIDO 0,4MG INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AM	456,000
00124	00006989	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL - DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	AM	37270,000
00125	00057242	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUCAO - DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUCAO DEXAMETASONA 0,1% SOLUCAO OFTALMICA- FRASCO - 5 ML	FR	134,000
00126	00005775	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DEXAMETASOSONA 0,1% CREME - DEXAMETASOSONA 0,1% CREME DEXAMETASONA 1MG/G CREME - TUBO 10 GRS	TU	13410,000
00127	00005662	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DEXCLORFENIRAMINA 2MG - DEXCLORFENIRAMINA 2MG DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG - COMPRIMIDO(MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA)	CO	39000,000
00128	00024663	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DEXCLORFENIRAMINA SOL.0,4MG/ML - DEXCLORFENIRAMINA SOL.0,4MG/ML DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO 0,4MG/ML - FRASCO 120ML - FRASCO	FR	4896,000
00129	00005776	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO - DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	CO	220590,000
00130	00001798	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIAZEPAM 10MG INJETAVEL - DIAZEPAM 10MG INJETAVEL DIAZEPAM 10MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AM	2278,000
00131	00065985	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2,0 G 2% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2,0 G 2% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2,0 G 2%	FR	60,000
00132	00002543	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIGOXINA 0.25MG COMPRIMIDO - DIGOXINA 0.25MG COMPRIMIDO DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	CO	24000,000
00133	00001948	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIMETICONA (SIMETICONA)SOLUCAO - DIMETICONA (SIMETICONA)SOLUCAO DIMETICONA SOLUCAO GOTAS 10 ML 75MG/ML - SIMETICONA	FR	1164,000
00134	00030403	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG ISORDIL 5 MG - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO	CO	2290,000
00135	00060542	NÃO	LOTE: DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 - DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 MG - COMPRIMIDO	CO	540000,000
00136	00060542	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 - DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 MG - COMPRIMIDO	CO	180000,000
00137	00022084	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIPIRONA 1 GRAMA - DIPIRONA 1 GRAMA DIPIRONA 1 GRAMA DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AM	58498,000
00138	00024664	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DIPIRONA SODICA 500MG/ML - DIPIRONA SODICA 500MG/ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML	FR	40572,000
00139	00037437	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DOBUTAMINA 250MG/20ML - DOBUTAMINA 250MG/20ML DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETAVEL - AMPOLA 20 ML	AM	132,000
00140	00010376	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DOPAMINA - DOPAMINA DOPAMINA - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AM	144,000
00141	00007010	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO - ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO ENALAPRIL MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	CO	14280,000
00142	00007011	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ENALAPRIL 20 MG COMP. - ENALAPRIL 20 MG COMP. ENALAPRIL MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	CO	456000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00143	00037450	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ENANTATO DE NORETISTERONA + - ENANTATO DE NORETISTERONA + ENANTATO DE NORETISTERONA NORETISTERONA+VALERATO ESTRADIOL 50+5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	AM	1560,000
00144	00059804	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ENOXAPARINA SODICA 40 MG - ENOXAPARINA SODICA 40 MG ENOXAPARINA SODICA 40 MG INJETAVEL - CADA SERINGA PREENCHIDA CONTEM: SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/0,4 ML	UN	1465,000
00145	00064627	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - EPINEFRINA 1MG / ML - EPINEFRINA 1MG / ML ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML (1:1.000)INJETAVEL - AMPOLA	AM	4000,000
00146	00005779	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ERITROMICINA 250MG SUSP. ORAL - ERITROMICINA 250MG SUSP. ORAL ERITROMICINA 250MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 250MG/5ML FRASCO COM 60ML	FR	300,000
00147	00037507	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ERITROMICINA 500 MG - ERITROMICINA 500 MG ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - COMPRIMIDO	CO	1500,000
00148	00057228	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESPIRAMICINA A 1,5 M.U.I. - ESPIRAMICINA A 1,5 M.U.I. ESPIRAMICINA A 1,5 M.U.I.(EQUIVALENTE A 500 MG) - COMPRIMIDO	CO	8640,000
00149	00014757	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESPIRONOLACTONA 25MG 14757 - ESPIRONOLACTONA 25MG 14757 ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	CO	14400,000
00150	00065769	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ÉTER ETÍLICO 35% ALMOTOLIA ÁMBAR 100 ML - ÉTER ETÍLICO 35% ALMOTOLIA ÁMBAR 100 ML SOLUÇÃO DE ÉTER ALCOOLIZADO ÉTER ETÍLICO 50% E ALCOOL 96° 50%. APRESENTAÇÃO EM ALMOTOLIA DE 100ML PLASTICO AMBAR COM LACRE VEDADO. A EMBALAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, FÓRMULA, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO.	FR	240,000
00151	00024691	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ÉTER SULFURICO 50% ETANOL - ÉTER SULFURICO 50% ETANOL ÉTER SULFURICO 50% ETANOL - FRASCO DE 1 LITRO ÉTER ETILICO A 35% SOLUCAO - FRASCO DE 1 LITRO	FR	54,000
00152	00060645	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ETOMIDATO - ETOMIDATO ETOMIDATO SOLUCAO INJETAVEL 2MG/ML AMPOLA 10 ML	AM	851,000
00153	00002546	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FENITOINA 100MG - FENITOINA 100MG FENITOINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	108000,000
00154	00007033	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL - FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	AM	3528,000
00155	00024709	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FENOBARBITAL 100 MG CP - FENOBARBITAL 100 MG CP FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	CO	120105,000
00156	00007034	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FENOBARBITAL 200MG/ML INJETAV. - FENOBARBITAL 200MG/ML INJETAV. FENOBARBITAL 200MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AM	1614,000
00157	00026298	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FENOBARBITAL 40MG SOL.ORAL PED - FENOBARBITAL 40MG SOL.ORAL PED FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO 20 ML	FR	1200,000
00158	00019093	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FILTRO SOLAR - FILTRO SOLAR PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO 200 ML	FR	480,000
00159	00024617	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FITOMENADIONA 10MG INJETAVEL - FITOMENADIONA 10MG INJETAVEL FITOMENADIONA 10MG/1ML INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	AM	1228,000
00160	00023796	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICO - FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICO FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICO - FRASCO 100 ML	FR	300,000
00161	00037435	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FLEETENEMA (PHOSFOENEMA) - FLEETENEMA (PHOSFOENEMA) FLEETENEMA (PHOFOENEMA) FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODICO DIBASICO 60MG/ML CONTEUDO 130ML - FRASCO	FR	884,000
00162	00016753	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FLUCONAZOL - FLUCONAZOL FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CP	8520,000
00163	00057226	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FLUORESCINA SODICA SOLUCAO - FLUORESCINA SODICA SOLUCAO FLUORESCINA SODICA SOLUCA - FRASCO FLUORESCINA SODICA A 1% - SOLUCAO OFTALMOLOGICA ESTERIL ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO CONTA GOTAS, CONTENDO 3 ML PARA VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OCULAR	FR	206,000
00164	00021037	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FLUOXETINA 20 MG - FLUOXETINA 20 MG FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO	CO	420000,000
00165	00037491	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - FOLINATO DE CALCIO 15 MG FOLINATO DE CALCIO 15MG - COMPRIMIDO	CO	1900,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00166	00020000	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FORMOL A 10% (LITRO) - FORMOL A 10% (LITRO) FORMOL 10% 1 LITRO - FRASCO DE 1 LITRO	FR	140,000
00167	00058336	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FUROSEMIDA (40MG) - FUROSEMIDA (40MG) FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	CO	20790,000
00168	00010617	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FUROSEMIDA 20MG 2ML - FUROSEMIDA 20MG 2ML FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL - AMPOLA	AM	5164,000
00169	00060541	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GANCICLOVIR 500 MG PO - GANCICLOVIR 500 MG PO GANCICLOVIR 500 MG - PO LIOFILIZADO + DILUENTE 10 ML	FR	6,000
00170	00065307	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GEL CICATRIZANTE - 50GRS - GEL CICATRIZANTE - 50GRS GEL CICATRIZANTE PARA REAÇÕES CUTÂNEAS PROVOCADAS PELA RADIOTERAPIA - 50 G.	TU	12,000
00171	00037496	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML - GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	FR	10,000
00172	00037488	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GLICAZIDA 30 MG - GLICAZIDA 30 MG GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO	CO	600000,000
00173	00001802	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GLICOSE 25% INJETAVEL - GLICOSE 25% INJETAVEL GLICOSE 25% INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AM	3840,000
00174	00001805	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GLICOSE 50% INJETAVEL - GLICOSE 50% INJETAVEL GLICOSE 50% INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AM	12136,000
00175	00060055	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GLICOSIMETRO PARA DISPENSACAO - GLICOSIMETRO PARA DISPENSACAO APARELHO GLICOSIMETRO - FINALIDADE: MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSAO: ALIMENTACAO POR PILHAS E/OU BATERIAS; APARELHO GLICOSMETRO DIGITAL PARA MEDIO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E/OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSAS DE PROTECAO, MANUAL(S) DE UTILIZACAO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTACAO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S) TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS; SOLUCAO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICACAO DO GLICOSIMETROS SEJA POR MEIO DE SOLUCAO). OS APARELHOS DEVERAO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAR REGISTRO SANITARIO NA ANVISA.	UN	1233,000
00176	00014877	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GLUCONATO DE CALCIO A 10% INJ. - GLUCONATO DE CALCIO A 10% INJ. GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AM	1866,000
00177	00002018	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML - HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AM	2640,000
00178	00005786	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO - HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CO	30000,000
00179	00037498	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HALOPERIDOL 2 MG/ML - HALOPERIDOL 2 MG/ML HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO 30 ML	FR	1440,000
00180	00005781	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO - HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CO	108000,000
00181	00001808	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL - HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	AM	2196,000
00182	00024616	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HEPARINA SODICA 5000UI/ML - HEPARINA SODICA 5000UI/ML HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - AMPOLA 5 ML	AM	60,000
00183	00047343	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HIDRALAZINA 50MG - HIDRALAZINA 50MG HIDRALAZINA 50MG - COMPRIMIDO	CO	61200,000
00184	00006990	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HIDROCORTISONA 500 MG - HIDROCORTISONA 500 MG HIDROCORTISONA 500MG HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO AMPOLA - SOLUCAO INJETAVEL - AQMPOLA	AM	12113,000
00185	00001775	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL - HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL HIDROCORTIZONA 100ML INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA ACOMPANHANDO, DILUENTE HIDROCORTIZONA 100ML INJETAVEL 1 FRASCO + 1 DILUENTE - AMPOLA	AM	10272,000
00186	00037460	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IBUPROFENO 20MG/ML SOLUCAO - IBUPROFENO 20MG/ML SOLUCAO IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - FRASCO	FR	8484,000
00187	00037462	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IBUPROFENO 600MG - IBUPROFENO 600MG IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	CO	158280,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00188	00007030	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IMIPRAMINA 25 MG - IMIPRAMINA 25 MG IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO	CO	132000,000
00189	00065772	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IMPLANTE SUBDÉRMICO: ETONOGESTREL, CONCENTRAÇÃO 68MG - IMPLANTE SUBDÉRMICO: ETONOGESTREL, CONCENTRAÇÃO 68MG ETONOGESTREL 68 MG COM 01 IMPLANTE. CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO- CONCENTRAÇÃO 68 MG	UN	60,000
00190	00057227	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML VIA SUBCUTANEA SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA C/ 10 ML - AMPOLA	AM	204,000
00191	00013490	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - INSULINA REGULAR HUMANA - INSULINA REGULAR HUMANA INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SUSP INJETAVEL 10ML AMPOLA - AMPOLA	AM	252,000
00192	00065767	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IODOPOVIDONA (PVPI) 10% (SOLUÇÃO DEGERMANTE) - IODOPOVIDONA (PVPI) 10% (SOLUÇÃO DEGERMANTE) IODOPOVIDONA (PVPI) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE EM ALMOTOLIA DE 100 ML. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	FR	3600,000
00193	00065768	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IODOPOVIDONA (PVPI) 10% 100ML (SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA) - IODOPOVIDONA (PVPI) 10% 100ML (SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA) IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 10% EM ALMOTOLIA COM 100ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FR	3600,000
00194	00037478	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG - ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO	CO	14404,000
00195	00035799	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ITRACONAZOL - ITRACONAZOL ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDO	CO	13000,000
00196	00013913	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IVERMECTINA 6MG - IVERMECTINA 6MG IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	CO	6030,000
00197	00037428	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LANCETA - LANCETA LANCETA DISPOSITIVO DESCARTAVEL, UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, PARA VERIFICACAO DA GLICEMIA APRESENTA DESIGN ERGONOMICO;DISPOSITIVO DE SEGURANCA(CONFORME NR 32),ACIONADO POR BOTAO PERMITINDO A RETRACAO AUTOMATICA DA AGULHA APOS O USO. MEDIDA: 1.8 MM X 23 G (0.63 MM) - UNIDADE	UN	582660,000
00198	00037505	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVODOPA BENSERAZIDA - LEVODOPA BENSERAZIDA LEVODOPA+BENSERAZIDA CLORIDRATO 100+25MG - COMPRIMIDO	CO	64800,000
00199	00057240	NÃO	LOTE: LEVODOPA, ASSOCIADO A - LEVODOPA, ASSOCIADO A LEVODOPA ASSOCIADO BENZERAZIDA 200+50MG - COMPRIMIDO	CO	48600,000
00200	00057240	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVODOPA, ASSOCIADO A - LEVODOPA, ASSOCIADO A LEVODOPA ASSOCIADO BENZERAZIDA 200+50MG - COMPRIMIDO	CO	16200,000
00201	00002010	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVOMEPRMAZINA 100MG - LEVOMEPRMAZINA 100MG LEVOMEPRMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	48000,000
00202	00002009	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVOMEPRMAZINA 25MG - LEVOMEPRMAZINA 25MG LEVOMEPRMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CO	40800,000
00203	00058361	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVONORGESTREL (0,75MG) - LEVONORGESTREL (0,75MG) LEVONORGESTREL 0,75 MG - COMPRIMIDO	CO	144,000
00204	00037510	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVONORGESTREL 1,5MG - LEVONORGESTREL 1,5MG LEVONORGESTREL 1,5MG - COMPRIMIDO	CO	72,000
00205	00001843	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL - LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG - COMPRIMIDO. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CL	99480,000
00206	00037525	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVOTIROXINA 100MG - LEVOTIROXINA 100MG LEVOTIROXINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	167400,000
00207	00037522	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVOTIROXINA 25MG - LEVOTIROXINA 25MG LEVOTIROXINA 25MG - COMPRIMIDO	CO	288000,000
00208	00037523	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEVOTIROXINA 50MG - LEVOTIROXINA 50MG LEVOTIROXINA 50MG - COMPRIMIDO	CO	360000,000
00209	00037457	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LORATADINA 10MG - LORATADINA 10MG LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	CO	137315,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00210	00025825	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LORATADINA 1MG/ML - LORATADINA 1MG/ML LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	FR	9506,000
00211	00037465	NÃO	LOTE: LOSARTANA POTASSICA 25MG - LOSARTANA POTASSICA 25MG LOSARTANA POTASSICA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	108000,000
00212	00037465	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LOSARTANA POTASSICA 25MG - LOSARTANA POTASSICA 25MG LOSARTANA POTASSICA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	36000,000
00213	00005785	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	CO	1200,000
00214	00024666	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEBENDAZOL 20MG/ML FRAC.30ML - MEBENDAZOL 20MG/ML FRAC.30ML MEBENDAZOL 20MG/ML - FRASCO 30 ML	FR	240,000
00215	00056482	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	CO	30000,000
00216	00000627	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METILDOPA 500 MG - METILDOPA 500 MG METILDOPA 500MG - CAPSULA	CP	50280,000
00217	00001810	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METOCLOPRAMIDA 10MG INJETAVEL - METOCLOPRAMIDA 10MG INJETAVEL METOCLOPRAMIDA 10MG INJETAVEL - AMPOLA 2ML - AMPOLA	AM	7990,000
00218	00050850	NÃO	LOTE: METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - METOPROLOL SUCCINATO 50 MG METOPROLOL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO LIBERCAO PROLONGADA	CO	380205,000
00219	00050850	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - METOPROLOL SUCCINATO 50 MG METOPROLOL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO LIBERCAO PROLONGADA	CO	126735,000
00220	00005790	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METRONIDAZOL 250MG COMP. - METRONIDAZOL 250MG COMP. METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	CO	36120,000
00221	00024667	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METRONIDAZOL 40MG/ML - METRONIDAZOL 40MG/ML METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL - FRASCO 120 ML - FRASCO	FR	520,000
00222	00005791	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL - METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL METRONIDAZOL GELEIA CREME VAGINAL 100MG/G TUBO 50G - TUBO	TU	1008,000
00223	00037451	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MICONAZOL CREME VAGINAL - MICONAZOL CREME VAGINAL MICONAZOL CREME VAGINAL - TUBO 80G 20MG/G	UN	1200,000
00224	00050860	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MIDAZOLAM 15MG/03ML - MIDAZOLAM 15MG/03ML MIDAZOLAM 15MG/03ML - AMPOLA 5MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AM	1460,000
00225	00059950	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - N-BUTILESCOPOLAMINA BROMETO - N-BUTILESCOPOLAMINA BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA BROMETO 20 MG - INJETAVEL - AMPOLA COM 1 ML	AM	5592,000
00226	00013914	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250 - NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250 NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI - TUBO 10G - TUBO	TU	8475,000
00227	00024634	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NIFEDIPINA 20MG CP - NIFEDIPINA 20MG CP NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO	CO	97680,000
00228	00001992	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NISTATINA 25.000 CREME VAGINAL - NISTATINA 25.000 CREME VAGINAL NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - TUBO 60G	TU	600,000
00229	00001836	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NITROFURANTOINA 100MG - NITROFURANTOINA 100MG NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	57600,000
00230	00057248	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NORADRENALINA 1MG/ML - NORADRENALINA 1MG/ML NORADRENALINA 1MG/ML COM 4ML, HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA AMPOLA	AM	1224,000
00231	00037452	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NORETISTERONA 0,35MG - NORETISTERONA 0,35MG NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	CO	16800,000
00232	00037453	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NORTRIPTILINA 25MG - NORTRIPTILINA 25MG NORTRIPTILINA 25MG - CAPSULA	CO	102000,000
00233	00013916	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - OMEPRAZOL 20MG - OMEPRAZOL 20MG OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	CO	907085,000
00234	00059799	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - OMEPRAZOL SODICO 40 MG - OMEPRAZOL SODICO 40 MG OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUCAO INJETAVEL EV PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG + SOLUCAO DILUENTE. FRASCO	FR	7092,000
00235	00024668	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL - 15 ML	FR	12641,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00236	00024635	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PARACETAMOL 500 MG - PARACETAMOL 500 MG PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	CO	216000,000
00237	00037500	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PERMITRINA 50 MG/ML LOCAO - PERMITRINA 50 MG/ML LOCAO PERMETRINA 50MG/ML LOCAO FRASCO 60 ML - FRASCO	FR	600,000
00238	00021033	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PIRIMETAMINA 25 MG - PIRIMETAMINA 25 MG PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CO	2190,000
00239	00024669	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - POLIVITAMINA GOTAS FR 30ML - POLIVITAMINA GOTAS FR 30ML POLIVITAMINAS GOTAS VITAMINAS DO COMPLEXO - FRASCO 30ML	FR	810,000
00240	00064062	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - POMADA HIDROGEL COM ALGINATO COMUM A ESTRUTURA AMORFA, CONCEBIDO PARA O TRATAMENTO DE TODAS AS FERIDAS EM QUE SEJA NECESSARIO APORTE ADICIONAL DE UMIDADE, E QUE FAVOREÇA O CORRETO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE CICATRIZACAO. HIDROGEL APLICA-SE MEDIANTE UMA TECNICA SIMPLES, COMUM A SO MAO, GRACAS A SUA EMBALAGEM EM FORMA DE ACORDEAO QUE FACILITA A UTILIZACAO DE TODO O CONTEUDO DA EMBALAGEM. B. MATERIAL / COMPOSICAO: 70% DE AGUA QUE HIDRATA OS TECIDOS DESIDRATADOS. 27% DE AGENTE ESPESANTE (PROPILENOGLICOL). 3% DE ALGINATO DE SODIO QUE ABSORVE E CONTROLA O EXSUDADO. NAO CONTEM LATEX NA SUA COMPOSICAO. FRASCO 15 GRAMAS.	FR	24,000
00241	00059128	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PREDNISOLONA 3MG/ML - PREDNISOLONA 3MG/ML FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3 MG SOLUCAO ORAL - FRASCO	FR	8040,000
00242	00058394	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PREDNISONA (20MG) - PREDNISONA (20MG) PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	CO	100830,000
00243	00046473	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PREDNISONA 5MG - PREDNISONA 5MG PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	CO	61830,000
00244	00005793	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO - PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	CO	9180,000
00245	00002479	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PVPI DEGERMANTE SOLUCAO - PVPI DEGERMANTE SOLUCAO PVPI DEGERMANTE E INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE, MAOS E ANTEBRACOS. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUCAO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. FRASCO C/ 1 L	FR	1263,000
00246	00002478	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PVPI TOPICO SOLUCAO AQUOSA 10% - PVPI TOPICO SOLUCAO AQUOSA 10% IODOPOLVIDONA 10% - FRASCO 1000 ML.	FR	1290,000
00247	00005654	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RINGER LACTADO 500 ML - RINGER LACTADO 500 ML RINGER LACTADO 500 ML SOLUCAO DE CLORETO DE CALCIO 2H2O A 0,02% + CLORETO DE POTASSIO 0,03% + CLORETO DE SODIO 0,6% + LACTATO DE SODIO 0,3% INJETAVEL 500 ML ESTERIL BOLSA SISTEMA FECHADO	FR	1992,000
00248	00014896	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RINGER SIMPLES FRASCO 250ML - RINGER SIMPLES FRASCO 250ML RINGER SIMPLES 250 ML SOLUCAO DE CLORETO DE CALCIO 2H2O A 0,03% + CLORETO DE POTASSIO 0,03% + CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 250 ML ESTERIL BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO	FR	440,000
00249	00063130	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML - RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML SOLUCAO DE CLORETO DE CALCIO 2H2O A 0,02% + CLORETO DE POTASSIO 0,03% + CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 250 ML ESTERIL BOLSA SISTEMA FECHADO .	FR	1128,000
00250	00002556	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL ENV C/ 27,9 G(CLORETO DE SODIO 3,5G, CLORETO DE POTASSIO 1,5G CITRATO DE SODIO 2,9G, GLICOSE 20,0G) - ENVELOPE	EV	68028,000
00251	00037509	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SALBUTAMOL SULFATO 100MCG - SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/ AEROSOL 200 DOSES - FRASCO	FR	1860,000
00252	00028165	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SECNIDAZOL 1G - SECNIDAZOL 1G SECNIDAZOL - 1G COMPRIMIDO (PORT. RESOLUCAO SES/MG 7156)	CO	1200,000
00253	00037455	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SINVASTATINA 10MG - SINVASTATINA 10MG SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO	CO	660720,000
00254	00037456	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SINVASTATINA 40MG - SINVASTATINA 40MG SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	CO	360720,000
00255	00024683	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOL. DE MANITOL A 20% - SOL. DE MANITOL A 20% SOLUCAO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO 250 ML	FR	3304,000
00256	00060538	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOL.SULFATO DE MAGNESIO A 10% - SOL.SULFATO DE MAGNESIO A 10% SOLUCAO DE SULFATO DE MAGNESIO A 10% EM EMBALAGEM PLASTICA DE 10 ML EM POLIETILENO TRANSPARENTE.	FR	1572,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00257	00060539	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOL.SULFATO DE MAGNESIO A 50% - SOL.SULFATO DE MAGNESIO A 50% SOL.SULFATO DE MAGNESIO A 50%, AMPOLA 10ML	AM	1062,000
00258	00059067	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOLUCAO DE AGE - SOLUCAO DE AGE SOLUCAO DE AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) - OLEO VEGETAL. FRASCO COM 100ML. COMPOSTO POR OLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS(AGES)	FR	150,000
00259	00043368	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOLUCAO DE GLICERINA - SOLUCAO DE GLICERINA SOLUCAO DE GLICERINA SOLUCAO DE GLICERINA 12% COM SONDA FRASCO 500ML	FR	1166,000
00260	00020825	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOLUCAO DE SHILLER 2% - SOLUCAO DE SHILLER 2% SOLUCAO DE SHILLER 2%	FR	3,000
00261	00056479	NÃO	LOTE: SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML - SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 100ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	FR	34110,000
00262	00056479	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML - SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 100ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	FR	12410,000
00262	00056479	NÃO	LOTE: EXCLUSIVO - SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML - SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 100ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	FR	1275,000
00263	00033820	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SOLUCAO INJET.CIANOCOBALAMIA+ - SOLUCAO INJET.CIANOCOBALAMIA+ SOLUCAO DE CIANOCOBALAMIA - CADA AMPOLA I (1 ML) CONTEM:CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1)100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6)100 MG EXCIPIENTES: ALCOOL BENZILICO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA PARA INJETAVEIS. CADA AMPOLA LI (2 ML) CONTEM:CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)5.000100 MG MCG.FOSFATO DE DEXAMETASONA BENZILICO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA PARA.....4 MG EQUIVALENTE A 4,37 MG DE FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA EXCIPIENTES: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, CIANETO DE POTASSIO, ACIDO CITRICO, LI (2 ML) CONTEM:CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)FOSFATO DE SODIO DIBASICO DI-HIDRATADO E AGUA PARA INJETAVEIS.	AM	60,000
00264	00008640	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 1000 ML ESTÉRIL SISTEMA FECHADO.	FR	8146,000
00265	00010374	NÃO	LOTE: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 250ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	34830,000
00266	00010374	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 250ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	13516,000
00266	00010374	NÃO	LOTE: EXCLUSIVO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 250ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	1099,000
00267	00009232	NÃO	LOTE: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 500ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	36360,000
00268	00009232	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 500ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	14066,000
00268	00009232	NÃO	LOTE: EXCLUSIVO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 500ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	2719,000
00269	00000632	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5% E CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 250ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	4080,000
00270	00000633	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA DE 500 ML SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5% E CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL 500ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	3180,000
00271	00008651	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO GLICOSADO 5% 250ML - SORO GLICOSADO 5% 250ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SOLUCAO DE GLICOSE A 5% INJETAVEL 250ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	3540,000
00272	00024684	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SORO GLICOSADO 5%,EMBAL.500ML - SORO GLICOSADO 5%,EMBAL.500ML SORO GLICOSADO 5% 500 ML SOLUCAO DE GLICOSE A 5% INJETAVEL 500ML, ESTERIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA - UNIDADE	UN	3588,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00273	00037442	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUCCINILCOLINA 100 MG - SUCCINILCOLINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO 100 MG.	AM	612,000
00274	00005794	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO - SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO SULFADIAZINA 500MG - COMPRIMIDO	CO	9168,000
00275	00001996	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFADIAZINA PRATA 1% PT 400GR - SULFADIAZINA PRATA 1% PT 400GR SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G - POTE COM 400G - CREME DERMATOLÓGICO	PO	648,000
00276	00024680	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FR	630,000
00277	00005795	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400MG+80MG - COMPRIMIDO	CO	37800,000
00278	00053326	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AM	1176,000
00279	00024670	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. - SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FR	2520,000
00280	00001915	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SULFATO FERROSO 40 MG - SULFATO FERROSO 40 MG SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - COMPRIMIDO	CO	300840,000
00281	00059796	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML - TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG (1MG/ML) AMPOLA CONTENDO 5 ML	AM	732,000
00282	00049430	NÃO	LOTE: TENOXICAM 20 MG IM/EV - TENOXICAM 20 MG IM/EV TENOXICAM 20MG IM/EV SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA ACOMPANHADO DE DILUENTE CONTENDO 2 ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO	UN	14850,000
00283	00049430	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TENOXICAM 20 MG IM/EV - TENOXICAM 20 MG IM/EV TENOXICAM 20MG IM/EV SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA ACOMPANHADO DE DILUENTE CONTENDO 2 ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO	UN	4950,000
00284	00024602	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TERBUTALINA 0.5MG/ML - TERBUTALINA 0.5MG/ML TERBUTALINA 0,5 MG - SULFATO TERBUTALINA 0,5MG/1ML INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AM	1344,000
00285	00001991	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TIMOLOL COLÍRIO 0.5% - TIMOLOL COLÍRIO 0.5% TIMOLOL COLÍRIO 0,5% - FRASCO 5 ML	FR	1690,000
00286	00058959	NÃO	LOTE: TIRA REAGENTE TIPO FAIXA - TIRA REAGENTE TIPO FAIXA TIRA DE GLICEMIA TIPO FAIXA LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR POR MEIO DE GLICOSÍMETROS DIGITAIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA	UN	375000,000
00287	00058959	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TIRA REAGENTE TIPO FAIXA - TIRA REAGENTE TIPO FAIXA TIRA DE GLICEMIA TIPO FAIXA LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR POR MEIO DE GLICOSÍMETROS DIGITAIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA	UN	125000,000
00288	00022307	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TRAMAL 100 MG - AMPOLA - TRAMAL 100 MG - AMPOLA TRAMADOL 100MG-AMPOLA, CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AM	10536,000
00289	00049266	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TRIANCINOLONA INJETÁVEL 20ML - TRIANCINOLONA INJETÁVEL 20ML TRIANCINOLONA ACETONIDA 20MG/ML INJETÁVEL FRASCO 5ML	FR	1200,000
00290	00024676	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TROPICAMIDA COLÍRIO FR.5ML - TROPICAMIDA COLÍRIO FR.5ML TROPICAMIDA COLÍRIO - 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 5 ML	FR	72,000
00291	00024636	NÃO	LOTE: VALPROATO DE SÓDIO 500MG - VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	CO	108000,000
00292	00024636	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VALPROATO DE SÓDIO 500MG - VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	CO	36000,000
00293	00024190	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO - VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML - FRASCO	FR	3000,000
00294	00032587	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VARFARINA SÓDICA - VARFARINA SÓDICA VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	CO	60000,000



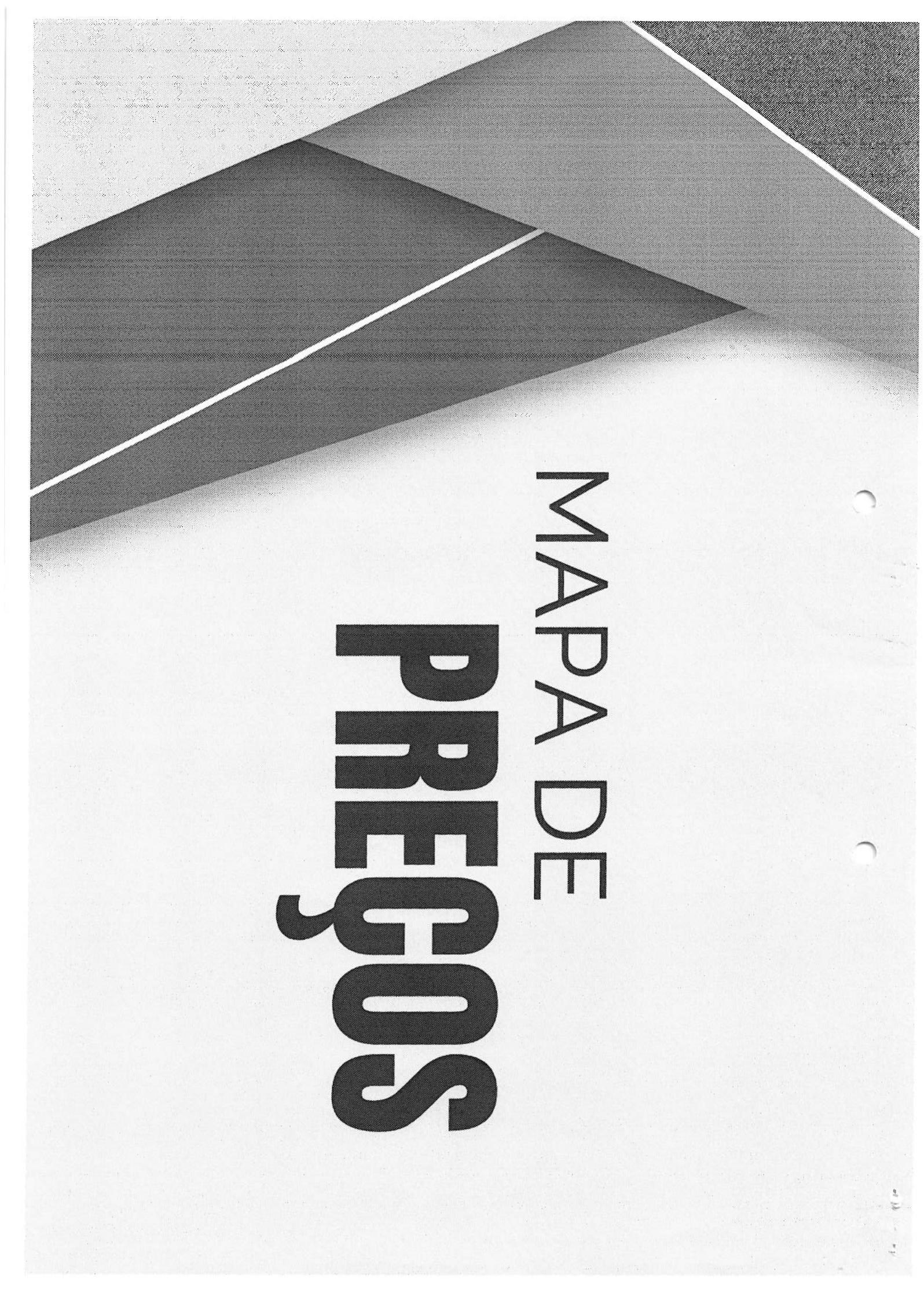
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00295	00000678	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VASELINA LIQUIDA - VASELINA LIQUIDA VASELINA LIQUIDA - FRASCO COM 01 LITRO USO EXTERNO	FR	337,000
00296	00065770	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VASELINA LIQUIDA PARA USO EXTERNO - ALMOTOLIA DE 100 ML - VASELINA LIQUIDA PARA USO EXTERNO - ALMOTOLIA DE 100 ML COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGEM CONTENDO O NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, FÓRMULA, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	120,000
00297	00002498	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VASELINA PASTA PCT COM 500G - VASELINA PASTA PCT COM 500G VASELINA PASTA SOLIDA BRANCA POTE 500G	PO	325,000
00298	00001839	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VERAPAMIL 80MG - VERAPAMIL 80MG VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE VERAPAMIL	CO	9000,000
00299	00002559	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VITAMINAS DO COMPLEXO B - VITAMINAS DO COMPLEXO B VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPRIMIDO	CO	10381,000



MAPA DE
PREÇOS

METODOLOGIA APLICADA

- MÉDIA** **MEDIANA** **MENOR PREÇO**

JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO APLICADO

JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO APLICADO:

A metodologia adotada para a contratação em anexo, se deu pela média, pelo fato dos dados coletados estarem distribuídos de forma homogênea, ou seja, quando não há grandes variações entre os valores, isso significa que os mesmos estão próximos uns dos outros, o que torna a média uma representação precisa do conjunto como um todo.

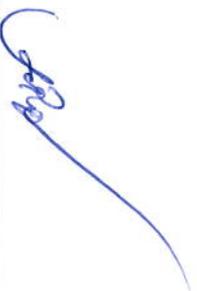
IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PESQUISA

AGENTE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PESQUISA:	Paulo Guilherme Andrade
MATRÍCULA:	14.175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ATO DE APROVAÇÃO

- Declaro para os devidos fins que nos preços cotados então incluídos os tributos, encargos sociais, frete ou qualquer outro ônus que possa recair sobre o(s) objeto(s) da(s) contratação(ões), salientado que foram observadas todas as condições fixadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme o caso;
- Declaro que a análise sobre a série de preços apresentada foi realizada de forma pormenorizada e crítica, levando em consideração os aspectos de variação e de especificidade de mercado; e
- Declaro que o mapa de preços em questão encontra-se em consonância com o Decreto Municipal nº 6.466/24 e com o art. 23 da Lei nº 14.133/21.

DATA DE APROVAÇÃO:	10/07/2024
--------------------	------------



ADRIANA ROGERI FRANCO
Secretária Municipal de Saúde

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

030691	10/07/2024	Licitação de Medicamentos 2024	R\$ 9.440.994,04
--------	------------	--------------------------------	------------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 97.685,00	0,250	0,270	0,240	////	0,270	////	0,250	////	////	////	0,280	////	////	////	0,260 25.398,10	4,00%
Anexo I Lote 002 Item 002	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 504.000,00	0,140	////	0,107	0,140	0,140	0,131	////	0,170	0,160	0,130	0,130	////	////	////	0,139 70.056,00	6,92%
Anexo I Lote 001 Item 003	BR0302442 DILUOKETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CÁPSULA 508.500,00	1,630	////	1,401	1,600	1,500	////	1,490	////	////	////	1,660	////	////	////	1,547 786.649,50	3,83%
Anexo I Lote 001 Item 004	BR0272382 VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 288.000,00	0,600	////	0,531	0,550	0,550	0,550	0,670	0,770	////	////	////	////	////	////	0,603 173.664,00	9,66%
Anexo I Lote 001 Item 005	BR0273818 DIOSHINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 720.000,00	0,550	////	0,489	0,610	0,600	0,530	0,550	////	0,540	0,550	////	////	////	////	0,552 397.440,00	4,15%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG INJETÁVEL - CADA SERINGA PREENCHIDA CONTÉM: SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML *	Unidade 1.465,00	15,990	////	////	15,590	15,410	15,030	16,200	15,000	14,150	////	14,900	////	////	////	15,284 22.391,06	8,01%
Anexo I Lote 001 Item 007	BR0268299 SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.200,00	1,310	////	1,183	1,250	1,320	1,370	////	////	1,740	////	1,560	////	////	////	1,390 1.668,00	11,20%
Anexo I Lote 001 Item 008	BR0292228 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM: 150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 1.920,00	11,500	////	10,548	////	13,000	11,500	12,990	////	12,580	////	////	////	////	////	12,020 23.078,40	4,52%
Anexo I Lote 001 Item 009	BR0335091 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA 3,00 ML 30,00	4,500	3,950	3,815	////	////	4,310	4,080	4,000	4,060	4,030	4,280	////	////	////	4,114 123,42	4,15%
Anexo I Lote 001 Item 010	BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 24.620,00	0,240	////	0,179	////	0,220	0,220	0,210	////	0,224	////	0,220	////	////	////	0,216 5.317,92	2,86%
Anexo I Lote 001 Item 011	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 547.812,00	0,060	////	0,040	0,050	0,050	0,050	0,050	////	0,060	0,050	0,050	////	////	////	0,051 27.938,41	2,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 2/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A. R. LIMA LTDA

56.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	BR0267503 ACIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 219.241,00	0,050	////	0,041	////	0,050	0,060	0,050	////	0,060	////	////	////	////	////	0,052 11.400,53	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 013	BR0327566 ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML 7.020,00	5,900	////	4,070	////	5,000	////	5,370	////	5,870	5,390	////	////	////	////	5,267 36.974,34	5,34%
Anexo I Lote 001 Item 014	BR0267504 ACIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 144.000,00	0,470	////	0,345	////	0,460	0,470	0,400	////	0,450	////	////	////	////	////	0,433 62.352,00	8,25%
Anexo I Lote 001 Item 015	ADEOSINA 6MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA COM 2 ML	Ampola 528,00	12,160	////	10,709	////	11,800	12,460	11,850	11,890	////	12,000	11,450	////	////	////	11,904 6.285,31	3,97%
Anexo I Lote 001 Item 016	BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 4.000,00	1,550	////	1,175	////	1,490	////	1,490	////	1,590	1,370	1,460	////	////	////	1,446 5.784,00	5,55%
Anexo I Lote 001 Item 017	AGUA DESTILADA 10ML INJETÁVEL - AMPOLA	Ampola 13.576,00	0,310	////	0,255	0,310	////	0,360	0,360	////	0,340	0,310	0,300	////	////	////	0,318 4.317,17	6,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 3/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA
50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 018	ÁGUA DESTILADA 5ML INJETÁVEL - AMPOLA	Ampola 8.796,00	0,410	////	0,320	////	0,420	////	////	////	0,488	////	////	////	////	0,410 3.606,36	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 019	BR0459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 6.000,00	0,520	0,574	0,441	////	0,475	////	////	0,500	0,580	////	////	////	////	0,519 3.114,00	9,26%
Anexo I Lote 001 Item 020	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 2.400,00	1,550	////	1,296	1,416	1,700	1,750	1,570	////	1,430	1,410	////	////	////	1,509 3.621,60	7,02%
Anexo I Lote 001 Item 021	ALCOOL 70° GL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 63,3° INPM (ALCOOL 70° GL) 1 LITRO - FRASCO	Frasco 7.301,00	6,990	////	5,985	6,320	6,680	6,850	6,950	6,910	6,700	6,900	////	////	////	6,726 49.106,53	6,42%
Anexo I Lote 001 Item 022	BR0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 6.000,00	0,250	////	0,217	0,230	0,250	0,240	0,240	////	0,260	0,259	////	////	////	0,243 1.458,00	5,65%
Anexo I Lote 001 Item 023	BR0267508 ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 144.000,00	0,150	////	0,129	0,149	0,144	0,150	0,150	0,160	0,140	0,140	////	////	////	0,146 21.024,00	4,29%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/48
 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
 A.R. LTDA LTDA

50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 024	BR0267509 ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 132.000,00	0,330	////	0,275	////	0,350	0,330	0,300	////	////	0,330	0,310	////	////	////	0,318 41.976,00	6,00%
Anexo I Lote 001 Item 025	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 12.000,00	0,080	////	0,071	////	0,072	0,078	////	////	0,084	0,072	////	////	////	////	0,076 912,00	5,56%
Anexo I Lote 001 Item 026	BR0296272 AMINOFILINA, 240 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 1.064,00	4,200	////	////	////	4,640	////	4,630	////	////	////	4,570	////	////	////	4,510 4.798,64	7,38%
Anexo I Lote 001 Item 027	BR0271710 AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICACAO: INJETAVEL, AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA 3,00 ML 698,00	3,400	////	2,594	////	3,273	3,450	3,250	////	3,616	3,060	3,190	////	////	////	3,229 2.253,84	5,52%
Anexo I Lote 001 Item 028	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 96.000,00	0,480	0,451	0,337	0,420	0,470	0,420	0,430	////	0,480	////	////	////	////	////	0,436 41.856,00	3,81%
Anexo I Lote 001 Item 029	BR0267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO 372.000,00	0,060	0,050	0,047	////	0,050	0,050	0,057	0,060	0,050	////	0,050	////	////	////	0,053 19.716,00	6,21%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA

50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 030	BR0271217 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 189.432,00	3,780	////	2,177	3,770	3,990	3,880	3,630	3,870	3,750	3,940	3,850	////	////	////	3,664 694.078,85	0,94%
Anexo I Lote 001 Item 031	BR0448841 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 75,00 ML	FRASCO 75,00 ML 7.250,00	30,620	33,160	26,508	36,500	32,940	////	////	////	33,800	31,130	////	////	////	////	32,094 232.681,50	4,81%
Anexo I Lote 001 Item 032	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 185.000,00	0,280	////	0,212	0,290	0,270	0,270	0,280	////	0,270	////	0,290	////	////	////	0,270 28.350,00	0,04%
Anexo I Lote 001 Item 033	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60,00 ML 8.400,00	5,250	////	5,198	////	5,800	////	////	////	////	5,980	5,980	////	////	////	5,642 47.392,80	7,47%
Anexo I Lote 001 Item 034	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50 MG + DILUENTE 10 ML - AMPOLA / ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG + DILUENTE 10 ML - AMPOLA	Ampola 30,00	31,990	////	////	////	31,990	32,000	////	////	////	////	31,990	////	////	////	31,993 959,79	0,01%
Anexo I Lote 001 Item 035	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 122.158,00	0,070	0,070	0,063	////	0,090	0,071	////	////	0,070	////	////	////	////	////	0,072 8.795,38	2,86%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 036	BR0268214 ATRÓPIA, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 693,00	1,050	////	0,903	1,050	1,100	1,150	////	////	1,150	1,150	////	////	////	////	1,079 747,75	2,76%
Anexo I Lote 001 Item 037	BR0268083 AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 12.000,00	1,020	0,990	0,774	////	0,900	0,943	////	////	0,980	0,840	////	////	////	////	0,921 11.052,00	9,64%
Anexo I Lote 001 Item 038	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 63.200,00	0,910	1,060	0,725	////	0,860	0,960	////	////	0,920	0,980	////	////	////	////	0,916 57.891,20	6,51%
Anexo I Lote 001 Item 039	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	Frasco 4.800,00	6,431	////	////	////	6,129	6,120	6,950	6,700	////	////	////	////	////	////	6,466 31.036,80	5,65%
Anexo I Lote 001 Item 040	BR0267582 BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 50MG/DOSE, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, FRASCO 200,00 DOSES	FRASCO 200,00 DOSES 1.448,00	34,000	////	23,233	////	31,310	30,000	31,000	31,540	////	////	32,580	////	////	////	30,523 44.197,30	1,74%
Anexo I Lote 001 Item 041	BR0466172 BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, FRASCO 200,00 DOSES	FRASCO 200,00 DOSES 1.440,00	23,500	////	20,636	////	////	25,140	29,990	////	26,970	////	////	////	////	////	25,247 36.355,68	7,43%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 7/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA

50.079.507/0001-83

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	BR0346586 BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200,00 DOSES	FRASCO 200,00 DOSES 720,00	20,340	////	17,926	////	20,350	18,900	////	////	19,970	24,700	////	////	////	////	20,364 14.662,08	7,75%
Anexo I Lote 001 Item 043	BR0270612 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1.200.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 9.805,00	7,600	////	6,059	7,300	7,980	7,790	7,800	7,990	7,980	7,940	////	////	////	////	7,604 74.557,22	4,16%
Anexo I Lote 001 Item 044	BR0270613 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 600.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 2.328,00	8,150	////	7,796	8,300	8,168	8,300	8,740	////	8,850	////	////	////	////	////	8,329 19.389,91	2,20%
Anexo I Lote 001 Item 045	BR0270614 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 1.264,00	7,000	////	5,743	7,760	6,340	7,000	////	////	7,840	////	////	////	////	////	6,947 8.781,01	9,57%
Anexo I Lote 001 Item 046	BR0272434 ANLIDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 36.300,00	0,040	////	0,030	////	0,040	0,040	////	0,040	0,040	0,049	0,040	////	////	////	0,040 1.452,00	0,25%
Anexo I Lote 001 Item 047	BR0268222 BICARBONATO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 8,4%, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 1.176,00	0,840	////	0,753	0,850	0,840	0,840	0,870	////	0,980	0,930	0,810	////	////	////	0,857 1.007,83	5,80%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	BR0394088 BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 8,48%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FRASCO 250,00 ML 205,00	28,000	////	22,942	25,000	////	27,500	////	25,100	////	28,900	////	////	////	////	26,240 5.379,20	4,96%
Anexo I Lote 001 Item 049	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 120.000,00	0,300	////	0,249	0,300	0,300	0,330	0,274	////	0,330	0,270	////	////	////	////	0,294 35.280,00	8,89%
Anexo I Lote 001 Item 050	BR0270138 BIPERIDENO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: LACTATO, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 384,00	3,520	////	2,900	////	3,090	////	////	////	3,440	////	////	////	////	////	3,228 1.243,39	4,79%
Anexo I Lote 001 Item 051	BR0268331 IPRAIRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 1.119,00	1,550	1,528	1,141	////	1,499	1,350	1,300	1,340	////	////	1,390	////	////	////	1,387 1.552,05	6,69%
Anexo I Lote 001 Item 052	BR0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 2,00	////	////	15,682	18,093	////	16,000	////	////	////	16,080	////	////	////	////	16,464 32,93	2,90%
Anexo I Lote 001 Item 053	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 4.457,00	2,450	////	2,067	2,380	2,330	2,250	2,590	2,300	2,390	////	2,190	////	////	////	2,327 10.371,44	6,26%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 9/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691

A.R. LIMA LTDA
50.079.501/0001-83

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 054	BR0269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML 26.580,00	1,840	////	1,225	////	////	1,830	1,700	2,000	1,700	1,800	1,810	////	////	////	1,738 46.196,04	2,24%
Anexo I Lote 001 Item 055	BR0267283 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 38.520,00	0,860	////	0,544	////	////	0,840	0,672	////	0,670	////	////	////	////	////	0,717 27.618,84	7,01%
Anexo I Lote 001 Item 056	BUTILBR. ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA - AMPOLA 5ML - 20MG +2,5G	Ampola 29.300,00	////	////	////	////	////	1,500	1,340	////	1,210	////	1,500	////	////	////	1,388 40.668,40	14,71%
Anexo I Lote 001 Item 057	BR0267281 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 2.374,00	8,200	////	6,438	////	////	8,670	9,900	9,360	////	////	8,180	////	////	////	8,458 20.079,29	3,40%
Anexo I Lote 001 Item 058	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 28.681,00	0,030	////	0,027	////	0,030	0,031	0,030	////	0,030	0,030	0,030	////	////	////	0,030 860,43	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 059	BR0272454 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML 4.200,00	9,100	////	7,900	9,310	9,150	9,600	////	9,630	9,100	////	////	////	////	////	9,113 38.274,60	0,14%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 10/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691

A.R. LIMA LTDA
50.079.501/0001-83

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 060	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 408.000,00	0,190	0,188	0,168	0,180	0,190	0,190	0,190	0,190	0,180	0,180	0,200	0,180	0,180	0,180	0,186 75.888,00	3,33%
Anexo I Lote 001 Item 061	BR0268225 CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 96.000,00	0,100	0,083	0,100	0,100	0,100	0,120	0,120	0,095	0,100	0,100	0,100	0,100	0,100	0,100	0,100 9.600,00	5,26%
Anexo I Lote 001 Item 062	BR0267621 CARBONATO DE LÍTRIO, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 72.000,00	0,290	0,280	0,223	0,290	0,260	0,290	0,290	0,290	0,290	0,290	0,290	0,290	0,290	0,290	0,272 19.584,00	4,62%
Anexo I Lote 001 Item 063	CARVÃO ATIVADO - CARVÃO ATIVADO PÓ EM SACHÊ DE 30GRAMAS MEDICAMENTO MANIPULADO	SACHÊ 40,00	19,980	15,758	17,900	18,900	18,900	19,870	19,870	19,870	19,870	19,870	19,870	19,870	19,870	19,870	18,482 739,28	3,25%
Anexo I Lote 001 Item 064	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 336.000,00	0,100	0,100	0,083	0,100	0,100	0,100	0,100	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,095 31.920,00	5,56%
Anexo I Lote 001 Item 065	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 336.000,00	0,109	0,100	0,090	0,100	0,110	0,110	0,120	0,120	0,120	0,120	0,120	0,120	0,120	0,120	0,105 35.280,00	5,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 066	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 72.000,00	0,770	////	0,499	0,790	0,760	0,790	0,755	////	0,720	////	0,720	////	////	0,726 52.272,00	0,83%
Anexo I Lote 001 Item 067	BR0331555 CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60,00 ML 1.500,00	10,000	10,160	8,129	9,000	9,304	9,780	////	////	////	9,650	////	////	////	9,432 14.148,00	4,80%
Anexo I Lote 001 Item 068	CEFTRIAXONA 1MG EV - PÓ P SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 6.150,00	4,760	////	3,484	4,500	4,310	4,500	////	////	4,250	4,490	4,500	////	////	4,381 26.943,15	3,08%
Anexo I Lote 001 Item 069	BR0442703 CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA 1.062,00	9,900	10,000	7,838	////	////	8,860	////	////	8,140	////	////	////	////	8,948 9.502,78	9,93%
Anexo I Lote 001 Item 070	BR0425182 DEXTROCEETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 842,00	////	////	83,300	////	90,280	96,790	////	////	110,000	////	////	////	////	95,093 80.068,31	5,33%
Anexo I Lote 001 Item 071	BR0308736 CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G 1.200,00	3,375	3,300	2,856	////	3,260	3,170	////	////	3,500	////	////	////	////	3,244 3.892,80	2,33%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 12/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA

50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 072	BR0267151 CETOCLONAZOL, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.710,00	0,410	////	0,368	////	////	////	////	0,390	////	////	////	////	////	0,417 713,07	6,92%
Anexo I Lote 001 Item 073	BR0448844 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFÍLLO P / INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 19.920,00	4,900	4,060	3,354	4,210	4,110	4,360	4,880	////	////	////	////	////	////	4,272 85.098,24	5,22%
Anexo I Lote 001 Item 074	BR0448845 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML 28.868,00	1,970	1,720	1,572	1,730	1,970	1,970	////	1,750	////	1,640	////	////	////	1,790 51.673,72	9,15%
Anexo I Lote 001 Item 075	BR0393813 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 64.950,00	1,450	////	0,998	////	////	////	////	////	1,450	1,320	////	////	////	1,325 86.058,75	0,38%
Anexo I Lote 001 Item 076	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 65.450,00	0,290	////	0,192	////	0,310	0,285	////	0,300	0,260	////	////	////	////	0,274 17.933,30	5,38%
Anexo I Lote 001 Item 077	BR0424712 FENTANILTA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML 712,00	2,560	////	1,841	2,470	2,919	////	////	////	////	2,400	////	////	////	2,438 1.735,86	1,58%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 13/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.H. LIMA LTDA

58.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 078	BR0424712 FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 480,00	4,320	////	3,309	////	////	4,500	3,700	////	4,170	////	4,300	////	////	////	4,050 1.944,00	9,46%
Anexo I Lote 001 Item 079	BR0268439 CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 14.400,00	1,900	////	1,799	1,880	1,980	1,990	1,900	////	1,880	////	////	////	////	////	1,904 27.417,60	1,28%
Anexo I Lote 001 Item 080	BR0268436 CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 3.680,00	1,420	////	1,268	////	1,690	1,380	1,350	1,400	1,540	////	////	////	////	////	1,435 5.280,80	6,30%
Anexo I Lote 001 Item 081	BR0267522 CLONIPRAMINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 96.000,00	0,960	////	0,897	0,900	1,000	0,990	////	////	0,950	////	0,900	////	////	////	0,942 90.432,00	4,67%
Anexo I Lote 001 Item 082	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 420.000,00	0,060	////	0,046	0,060	0,060	0,059	0,060	0,060	0,063	0,060	////	////	////	////	0,059 24.780,00	0,34%
Anexo I Lote 001 Item 083	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - COTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 5.438,00	3,510	////	2,522	2,790	3,100	////	////	////	2,990	3,000	2,900	////	////	////	2,973 16.167,17	6,56%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 14/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA

50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PEQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 084	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 112.920,00	0,320	////	0,247	0,320	0,342	0,350	0,330	0,330	////	0,340	////	////	////	0,322 36.360,24	0,63%
Anexo I Lote 001 Item 085	BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 1.684,00	0,870	////	0,606	////	0,900	0,810	0,753	0,820	////	////	////	////	////	0,793 1.335,41	5,31%
Anexo I Lote 001 Item 086	BR0449699 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 96.670,00	0,410	////	0,360	////	0,433	0,420	0,410	0,490	0,420	0,420	////	////	////	0,420 40.601,40	2,44%
Anexo I Lote 001 Item 087	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 1.584,00	0,440	////	0,388	0,419	0,410	0,490	0,470	0,500	////	0,480	////	////	////	0,450 712,80	9,76%
Anexo I Lote 001 Item 088	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 100 ML	Frasco 8.292,00	16,420	////	11,652	////	////	////	17,200	13,000	////	////	////	////	////	14,568 120.797,96	12,06%
Anexo I Lote 001 Item 089	CLOREXIDINA DEGERMANTE - SOLUÇÃO AQUOSA 2%, DE DIGLICOMATO DE CLOREXIDINA, ANTISSEPTICO TÓPICO, ALMOTOLIAS DE 100 ML, - UNIDADE	Unidade 630,00	2,800	////	2,658	////	3,050	2,800	3,150	2,820	2,970	3,300	////	////	////	2,944 1.854,72	5,14%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 15/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LTDA LTDA

56.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 090	BR0271036 DOXICICLINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 2.350,00	////	0,310	0,296	////	////	0,350	0,360	////	////	0,290	0,290	////	////	0,314 737,90	8,28%
Anexo I Lote 001 Item 091	BR0272134 CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 72,00	////	////	9,494	////	////	9,450	////	////	9,900	0,360	////	////	////	9,676 696,67	2,39%
Anexo I Lote 001 Item 092	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 504,00	1,980	////	1,675	1,800	1,950	1,800	1,800	1,910	////	1,790	////	1,900	////	1,851 932,90	3,41%
Anexo I Lote 001 Item 093	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20 ML	Frasco 1.870,00	6,680	////	5,312	6,400	6,090	6,200	6,190	////	7,500	6,680	7,600	////	////	6,517 12.186,79	7,01%
Anexo I Lote 001 Item 094	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20 ML	Frasco 3.575,00	6,680	////	5,142	6,480	////	////	7,280	6,900	////	7,500	////	////	////	6,664 23.823,80	2,84%
Anexo I Lote 001 Item 095	BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELETA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G 3.658,00	4,800	////	3,795	4,490	4,420	4,340	4,030	////	4,700	4,330	////	////	////	4,363 15.959,85	8,26%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 16/48
 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
 A.R. LTM LTDA

56.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PEQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 096	BR0269845 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, FRASCO 50,00 ML	FRASCO 50,00 ML 307,00	51,990	////	40,345	////	////	52,000	////	////	52,780	43,680	////	////	////	////	48,159 14,784,81	10,25%
Anexo I Lote 001 Item 097	BR0272329 PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML 75,00	3,600	////	3,544	3,600	4,300	3,490	////	////	////	////	4,180	////	////	////	3,786 283,95	8,48%
Anexo I Lote 001 Item 098	BR0448584 PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 2.000,00	////	////	1,192	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	1,192 2.384,00	////
Anexo I Lote 001 Item 099	BR0448582 PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 2.000,00	////	////	1,100	////	////	1,530	////	////	////	////	1,800	////	////	////	1,477 2.954,00	-3,46%
Anexo I Lote 001 Item 100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	Ampola 5.914,00	2,040	2,060	////	2,190	2,230	2,130	////	////	2,490	////	////	////	////	////	2,190 12.951,66	7,35%
Anexo I Lote 001 Item 101	BR0269571 PROXIMETAÇÃO CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,5%, COLÍRIO, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 204,00	11,590	////	10,745	10,820	11,550	11,370	////	////	////	////	////	////	////	////	11,215 2.287,86	3,65%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 102	BR0267638 CLORPRONAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 40.800,00	0,350	////	0,254	0,330	0,360	0,340	0,320	////	0,340	0,340	0,330	////	////	////	0,329 13.423,20	2,81%
Anexo I Lote 001 Item 103	BR0267635 CLORPRONAZINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 36.000,00	0,320	////	0,268	0,320	0,305	0,330	0,293	////	0,320	0,320	0,280	////	////	////	0,306 11.016,00	9,29%
Anexo I Lote 001 Item 104	CLORPRONAZINA 25MG INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	Ampola 1.788,00	2,150	////	////	////	2,220	2,710	2,100	////	////	////	////	////	////	////	2,295 4.103,46	9,29%
Anexo I Lote 001 Item 105	BR0340207 CLORPRONAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 600,00	8,450	////	7,810	9,130	9,460	////	////	////	8,940	8,520	////	////	////	////	8,718 5.230,80	3,17%
Anexo I Lote 001 Item 106	BR0270495 COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, USO: POMADA, BISMAGA 30,00 G	BISMAGA 30,00 G 4.219,00	16,960	////	13,768	////	////	14,400	14,890	13,800	15,460	14,500	////	////	////	////	14,825 62.546,67	7,43%
Anexo I Lote 001 Item 107	COLAGENASE POMADA 30G SEM CLORANFENICOL - TUBO	Tubo 3.734,00	12,330	////	11,207	15,000	////	////	12,000	////	13,000	14,690	13,150	////	////	////	13,054 48.743,64	8,78%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 108	CREME HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE ÓLEO ROSA MOSQUETA, ÓLEO DE SEMENTE DE UVA, MANTEIGA DE KARITE E GOLD CREAM - FRASCO 1000 ML	Frasco 360,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	50,000	59,000	54,000	54,333 19.559,88	8,67%
Anexo I Lote 001 Item 109	DESLANOSIDEO 0,4MG INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	Ampola 456,00	////	////	////	2,470	////	2,590	2,499	////	////	////	////	////	////	////	2,520 1.149,12	2,02%
Anexo I Lote 001 Item 110	BR0267187 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 134,00	10,050	////	9,550	9,860	10,790	////	////	10,240	9,900	////	////	////	////	////	10,065 1.348,71	2,08%
Anexo I Lote 001 Item 111	DEXAMETASONA 1MG/G CREME - TUBO 10 GRS	Tubo 13.410,00	1,850	////	1,600	1,680	1,673	1,700	1,731	////	1,652	1,890	////	////	////	////	1,722 23.092,02	4,24%
Anexo I Lote 001 Item 112	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,50 ML	AMPOLA 2,50 ML 37.270,00	1,870	////	1,493	////	1,990	1,899	////	2,040	1,920	2,090	////	////	////	////	1,900 70.813,00	1,60%
Anexo I Lote 001 Item 113	BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 39.000,00	0,063	////	0,052	////	0,062	0,063	0,060	////	0,069	0,070	0,060	////	////	////	0,062 2.418,00	3,33%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 114	BR0267646 DEXCLORENTIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML 4.896,00	2,770	////	2,310	////	////	2,984	////	////	2,550	3,060	2,500	////	////	////	2,696 13.199,62	7,84%
Anexo I Lote 001 Item 115	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 220.590,00	0,070	0,061	0,047	0,060	0,060	0,061	////	////	0,060	0,060	////	////	////	////	0,060 13.235,40	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 116	DIAZEPAN 10MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	Ampola 2.278,00	1,025	////	////	////	0,980	0,990	0,950	////	////	////	////	////	////	////	0,986 2.246,11	3,79%
Anexo I Lote 001 Item 117	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 24.000,00	0,230	////	0,198	0,220	////	0,205	0,200	////	0,210	////	0,230	////	////	////	0,213 5.112,00	6,50%
Anexo I Lote 001 Item 118	BR0352042 DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 1.164,00	1,780	////	1,722	////	////	1,870	////	1,960	////	2,050	1,780	////	////	////	1,860 2.165,04	4,49%
Anexo I Lote 001 Item 119	BR0268252 DIFTRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML 58.498,00	1,250	////	0,975	1,120	1,140	1,080	1,100	////	1,200	1,200	////	////	////	////	1,133 66.278,23	4,91%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 20/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA
50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 120	BR0267205 DIFPIROMA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (COTAS), FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 40.572,00	1,950	1,950	1,765	1,847	1,960	1,960	1,900	1,990	1,840	1,840	1,840	1,840	1,840	1,900 77.086,80	3,26%
Anexo I Lote 001 Item 121	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML	Ampola 132,00	6,450	6,250	5,725	6,600	6,400	6,150	6,400	6,519	6,580	6,580	6,580	6,580	6,580	6,377 841,76	3,69%
Anexo I Lote 001 Item 122	BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 144,00	3,430	3,256	3,430	3,350	4,400	3,500	3,500	4,400	3,700	3,700	3,700	3,700	3,700	3,683 530,35	9,94%
Anexo I Lote 001 Item 123	DRAMIN B6 INJETÁVEL AMPOLA 1 ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA COM 1 ML)	Ampola 7.872,00	5,400	4,029	7,790	5,500	5,550	5,550	5,550	5,550	5,550	5,550	5,550	5,550	5,550	5,854 46.082,69	8,41%
Anexo I Lote 001 Item 124	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 14.280,00	0,040	0,033	0,041	0,040	0,040	0,040	0,040	0,047	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040 571,20	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 125	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 456.000,00	0,058	0,044	0,053	0,056	0,059	0,054	0,054	0,059	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,054 24.624,00	8,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 126	ENANTATO DE NORETISTERONA NORETISTERONA + VALERATO ESTRADIOL 50+5MG/ML - SOLUÇÃO INDETELAVEL - AMPOLA 1 ML	Ampola 1.560,00	12,800	////	11,712	////	13,810	12,800	////	////	////	////	////	////	////	12,734 19.865,04	1,47%
Anexo I Lote 001 Item 127	ERITRONICINA 250MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 250MG/5ML FRASCO COM 60ML	Frasco 300,00	6,450	////	6,242	////	6,800	////	////	////	////	7,150	////	////	////	6,661 1.998,30	3,27%
Anexo I Lote 001 Item 128	BR0269996 ERITRONICINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.500,00	////	////	2,371	////	////	////	////	2,850	////	////	////	////	////	2,611 3.916,50	-8,39%
Anexo I Lote 001 Item 129	BR0343494 ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 1.500.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 8.640,00	4,720	////	4,388	////	4,910	4,900	////	////	4,520	////	////	////	////	4,688 40.504,32	3,72%
Anexo I Lote 001 Item 130	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 14.400,00	0,210	0,210	0,178	////	0,210	0,210	////	0,210	0,218	0,200	////	////	////	0,206 2.966,40	3,00%
Anexo I Lote 001 Item 131	ETER SULFURICO 50% ETANOL - FRASCO 1 LITRO ETER ETILICO A 35% SOLUÇÃO - FRASCO 1 LITRO	Frasco 54,00	40,400	////	////	40,000	42,000	////	////	40,770	////	////	////	////	////	40,793 2.202,82	1,98%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 132	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG - COMPRIMIDO. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	Cartela 99.480,00	0,130	////	0,113	////	0,156	////	////	0,140	0,140	0,160	////	////	////	0,138 13.728,24	6,15%
Anexo I Lote 001 Item 133	BR0270116 ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 851,00	14,150	////	12,022	13,670	12,940	////	////	12,930	13,990	////	////	////	////	13,284 11.304,68	2,74%
Anexo I Lote 001 Item 134	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 108.000,00	0,110	////	0,098	0,130	0,119	0,110	////	0,110	////	0,110	////	////	////	0,112 12.096,00	1,82%
Anexo I Lote 001 Item 135	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML 3.528,00	2,900	////	2,256	3,000	2,730	////	////	////	////	3,280	////	////	////	2,954 10.421,71	8,21%
Anexo I Lote 001 Item 136	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 120.105,00	0,180	////	0,143	0,170	0,180	0,170	0,180	0,180	0,186	////	////	////	////	0,174 20.898,27	2,35%
Anexo I Lote 001 Item 137	FENOBARBITAL 200MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	Ampola 1.614,00	3,620	////	3,770	2,900	3,100	2,850	////	////	3,210	2,990	////	////	////	3,206 5.174,48	12,49%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 23/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LTDA LTDA

50.079.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 138	BR0300723 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML 1.200,00	5,880	////	4,611	4,890	5,490	5,480	////	////	5,700	////	////	////	////	5,342 6.410,40	9,24%
Anexo I Lote 001 Item 139	BR0292399 FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 1.228,00	1,840	1,980	1,834	1,960	1,890	1,950	////	1,950	////	////	////	////	////	1,914 2.350,39	4,02%
Anexo I Lote 001 Item 140	FIXADOR DE LÂMINA CITOLÓGICO - FRASCO 100 ML	Frasco 300,00	8,480	////	////	8,560	10,650	////	////	8,350	////	////	////	////	////	8,968 2.690,40	7,40%
Anexo I Lote 001 Item 141	BR0267328 FOSFATO DE SÓDIO, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, APRESENTAÇÃO: ENEMA, FRASCO 130,00 ML	FRASCO 130,00 ML 884,00	7,040	////	6,345	7,150	7,930	7,490	7,330	7,000	7,470	////	////	////	////	7,288 6.442,59	4,11%
Anexo I Lote 001 Item 142	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, CAPSULA	CAPSULA 8.520,00	0,489	////	0,464	0,470	0,490	0,520	0,480	////	0,470	0,480	////	////	////	0,483 4.115,16	2,77%
Anexo I Lote 001 Item 143	FLUORESCÉINA SÓDICA SOLUÇÃO - FRASCO FLUORESCÉINA SÓDICA A 1% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COMTA GOTAS, CONTENDO 3 ML PARA VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR	Frasco 206,00	15,000	////	////	////	////	16,000	14,080	////	////	////	////	////	////	15,027 3.095,56	6,73%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 144	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG, CAPSULA	CAPSULA 420.000,00	0,090	////	0,079	0,100	0,090	0,098	////	////	0,092	0,090	0,090	////	////	////	0,091	1,11%
Anexo I Lote 001 Item 145	BR0268292 FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.900,00	1,720	////	1,694	////	1,770	1,860	////	1,810	////	1,708	////	////	////	////	1,760	3,04%
Anexo I Lote 001 Item 146	FORMOL 10% 1 LITRO - FRASCO 1 LITRO	Frasco 140,00	13,000	////	11,200	13,800	////	12,700	13,000	////	////	////	////	////	////	////	12,740	0,32%
Anexo I Lote 001 Item 147	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 3 MG SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	Frasco 8.040,00	5,310	////	4,054	4,180	4,990	4,250	4,290	////	4,790	4,160	////	////	////	////	4,503	8,25%
Anexo I Lote 001 Item 148	BR0271790 FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CONCENTRAÇÃO: 10%, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 24,00	35,000	////	34,304	////	35,000	////	////	36,000	////	////	////	////	////	////	35,076	0,22%
Anexo I Lote 001 Item 149	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL - AMPOLA	Ampola 5.164,00	1,930	////	////	////	////	1,930	////	1,800	////	////	////	////	////	////	1,887	4,83%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 150	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 20.790,00	0,058	////	0,046	0,050	0,053	0,057	////	////	0,055	0,056	0,050	////	////	////	0,053 1.101,87	6,00%
Anexo I Lote 001 Item 151	BR0330115 GANCICLOVIR SÓDICO, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 6,00	////	////	24,128	////	////	36,000	26,000	////	////	28,550	////	////	////	////	28,670 172,02	10,27%
Anexo I Lote 001 Item 152	BR0406308 GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 10,00	13,420	////	11,294	13,420	13,000	13,400	////	////	////	12,000	////	////	////	////	12,756 127,56	6,30%
Anexo I Lote 001 Item 153	BR0442754 GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 600.000,00	0,120	////	0,111	0,120	0,140	0,135	0,120	////	0,150	////	0,120	////	////	////	0,127 76.200,00	5,83%
Anexo I Lote 001 Item 154	BR0267540 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 3.840,00	0,690	////	0,531	////	////	0,670	0,620	0,760	0,720	////	0,600	////	////	////	0,656 2.519,04	9,33%
Anexo I Lote 001 Item 155	BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 12.136,00	0,700	////	0,620	0,690	0,710	0,690	0,690	0,710	0,770	0,710	////	////	////	////	0,699 8.483,06	1,30%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 156	BR0270019 CLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 1.866,00	2,000	////	1,890	1,900	1,990	2,040	////	////	2,000	1,980	2,040	////	////	////	1,980 3.694,68	4,21%
Anexo I Lote 001 Item 157	BR0267670 HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 30.000,00	0,200	////	0,166	////	0,220	////	0,250	0,220	0,220	0,200	////	////	////	////	0,211 6.330,00	5,50%
Anexo I Lote 001 Item 158	BR0292195 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML 1.440,00	////	////	6,570	////	8,460	8,640	6,800	////	////	////	////	////	////	////	7,618 10.969,92	12,03%
Anexo I Lote 001 Item 159	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 108.000,00	0,150	////	0,125	////	0,145	0,150	0,130	////	0,140	0,130	0,130	////	////	////	0,138 14.904,00	6,15%
Anexo I Lote 001 Item 160	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	Ampola 2.196,00	1,910	////	1,849	////	////	1,900	////	1,870	////	////	////	////	////	////	1,882 4.132,87	0,64%
Anexo I Lote 001 Item 161	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2.640,00	5,460	////	4,412	6,040	5,400	6,240	5,810	////	////	5,000	////	////	////	////	5,480 14.467,20	9,60%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 27/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691
A.R. LIMA LTDA

50.879.501/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 162	BR0272796 HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 60,00	14,990	17,370	14,233	15,350	14,450	15,500	15,350	////	////	14,500	////	////	////	////	15,218 913,08	5,31%
Anexo I Lote 001 Item 163	BR0268112 HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG, DRÁGUA	DRÁGUA 61.200,00	0,590	////	0,454	0,620	0,600	0,570	0,530	////	0,600	////	////	////	////	////	0,566 34.639,20	6,79%
Anexo I Lote 001 Item 164	BR0342133 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 10.272,00	4,990	4,500	3,836	4,000	4,100	////	////	////	////	////	////	////	////	////	4,285 44.015,52	7,13%
Anexo I Lote 001 Item 165	BR0342132 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 12.113,00	6,980	////	5,336	////	6,400	6,040	6,620	////	6,100	6,500	6,110	////	////	////	6,261 75.839,49	3,66%
Anexo I Lote 001 Item 166	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - FRASCO	Frasco 8.484,00	////	////	5,236	////	7,550	////	7,270	////	5,860	6,000	////	////	////	////	6,383 54.153,37	8,92%
Anexo I Lote 001 Item 167	BR0485310 IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 158.280,00	0,340	////	0,245	////	0,290	0,300	0,330	0,310	0,330	////	////	////	////	////	0,306 48.433,66	5,52%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 168	BR0267292 IMIPRAMINA, DOSAGEM: 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 132.000,00	0,530	////	0,427	////	0,590	0,550	0,560	////	0,510	////	////	////	////	////	0,528 69.696,00	3,53%
Anexo I Lote 001 Item 169	BR0271157 INSULINA, DOSAGEM: 100U/ML, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, APLICAÇÃO: INDETERMINADO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 204,00	23,790	22,990	21,427	23,390	23,800	////	23,290	////	////	////	////	////	////	////	23,455 4.784,82	2,02%
Anexo I Lote 001 Item 170	BR0271154 INSULINA, DOSAGEM: 100U/ML, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, APLICAÇÃO: INDETERMINADO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 252,00	23,890	24,280	23,458	////	27,570	27,900	////	////	26,990	////	////	////	////	////	25,681 6.471,61	7,50%
Anexo I Lote 001 Item 171	BR0273395 ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 5 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 2.290,00	0,350	////	0,300	////	0,320	0,320	0,320	////	0,330	////	0,340	////	////	////	0,326 746,54	1,91%
Anexo I Lote 001 Item 172	BR0273401 ISSOSSORBIDA, DOSAGEM: 40 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 14.404,00	0,320	////	0,280	0,320	0,290	0,290	0,290	////	0,290	////	////	////	////	////	0,296 4.263,58	2,07%
Anexo I Lote 001 Item 173	BR0268861 TIRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 13.000,00	0,950	////	0,829	////	1,000	0,980	0,990	////	0,980	0,940	////	////	////	////	0,953 12.399,00	1,38%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 174	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 6.030,00	0,500	////	0,410	0,470	0,500	////	////	0,480	////	0,480	0,430	////	////	////	0,467 2.816,01	8,60%
Anexo I Lote 001 Item 175	LANCETA DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, PARA VERIFICAÇÃO DA Glicemia APRESENTA DESIGN ERGONÔMICO: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CONFORME NR 32), AÇIONADO POR BOTÃO PERMITINDO A RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA APÓS O USO. MEDIDA: 1,8 MM X 23 G (0,63 MM) - UNIDADE	Unidade 582.660,00	0,120	////	0,090	0,130	0,110	////	0,130	0,120	////	////	////	////	////	////	0,117 68.171,22	6,36%
Anexo I Lote 001 Item 176	BR0279126 LEVODOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 64.800,00	3,950	////	2,314	////	////	////	3,040	////	////	3,100	3,490	////	////	////	3,247 210.405,60	6,81%
Anexo I Lote 001 Item 177	BR0433280 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 64.800,00	1,290	1,180	0,996	1,210	1,250	1,210	1,260	////	1,266	////	1,210	////	////	////	1,208 78.278,40	2,37%
Anexo I Lote 001 Item 178	BR0268129 LEVONERROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 48.000,00	0,709	////	0,594	0,770	0,710	0,720	////	////	0,740	0,700	0,740	////	////	////	0,710 34.080,00	1,43%
Anexo I Lote 001 Item 179	BR0268128 LEVONERROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 40.800,00	0,650	////	0,482	////	0,690	0,620	////	////	0,575	0,550	0,620	////	////	////	0,598 24.398,40	8,73%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 180	BR0268956 LEVONORGESTREL, DOSAGEM: 0,75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 144,00	////	////	2,750	////	3,410	////	3,640	////	3,000	////	////	////	////	////	3,200 460,80	6,67%
Anexo I Lote 001 Item 181	BR0295853 LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 72,00	1,270	////	1,261	////	////	////	////	////	////	1,650	////	////	////	////	1,394 100,37	9,76%
Anexo I Lote 001 Item 182	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 167,400,00	0,200	////	0,141	////	0,200	0,200	0,200	////	0,200	0,180	////	////	////	////	0,191 31.973,40	6,11%
Anexo I Lote 001 Item 183	BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 288.000,00	0,180	////	0,138	0,180	0,160	0,160	0,180	////	0,170	0,180	////	////	////	////	0,169 48.672,00	5,63%
Anexo I Lote 001 Item 184	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 360.000,00	0,190	////	0,158	////	0,190	0,190	0,180	////	0,180	////	////	////	////	////	0,181 65.160,00	0,56%
Anexo I Lote 001 Item 185	BR0273466 LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 137.315,00	0,080	////	0,060	////	0,089	0,085	0,083	////	0,080	0,090	0,084	////	////	////	0,081 11.122,52	1,25%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Aneexo I Lote 001 Item 186	BR0273467 LORATAIDINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML 9.506,00	4,320	4,100	3,382	4,400	4,990	4,380	4,380	4,380	3,840	4,380	3,840	4,380	4,380	4,380	4,157	8,26%
Aneexo I Lote 001 Item 187	BR0270786 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 144.000,00	0,780	0,780	0,515	0,780	0,780	0,780	0,710	0,780	0,780	0,780	0,780	0,780	0,780	0,780	0,723	1,83%
Aneexo I Lote 001 Item 188	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.200,00	0,350	0,350	0,349	0,350	0,350	0,350	0,350	0,350	0,380	0,410	0,350	0,350	0,350	0,350	0,368	5,14%
Aneexo I Lote 001 Item 189	BR0267694 MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML 240,00	1,979	1,979	1,663	1,979	1,860	1,870	1,890	1,900	1,900	1,700	1,900	1,900	1,900	1,900	1,837	8,06%
Aneexo I Lote 001 Item 190	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 30.000,00	0,600	0,650	0,534	0,600	0,650	0,640	0,600	0,660	0,640	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600	0,619	3,17%
Aneexo I Lote 001 Item 191	BR0267688 METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 50.280,00	1,270	1,270	1,131	1,190	1,200	1,200	1,250	1,150	1,150	1,180	1,180	1,180	1,180	1,180	1,196	4,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 192	NETOCLORPAMIDA 10MG INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - AMPOLA	Ampola 7.990,00	0,830	////	////	0,730	0,730	0,770	0,720	0,700	0,670	0,710	////	////	////	0,733 5.856,67	9,40%
Anexo I Lote 001 Item 193	BR0276657 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 506.940,00	0,450	////	0,368	////	0,470	0,420	0,400	////	0,482	////	////	////	////	0,429 217.477,26	7,25%
Anexo I Lote 001 Item 194	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 36.120,00	0,220	////	0,182	////	0,220	0,210	0,210	////	0,200	////	////	////	////	0,205 7.404,60	2,50%
Anexo I Lote 001 Item 195	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120 ML- FRASCO	Frasco 520,00	8,000	////	7,099	////	////	8,000	8,000	////	9,420	8,250	////	////	////	8,195 4.261,40	2,44%
Anexo I Lote 001 Item 196	BR0345300 METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BISNAGA 50,00 G	BISNAGA 50,00 G 1.008,00	7,000	7,450	6,455	7,500	6,850	7,100	7,380	////	////	6,600	////	////	////	7,042 7.098,34	6,70%
Anexo I Lote 001 Item 197	BR0268286 MITOMAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, CREME, BISNAGA 80,00 G	BISNAGA 80,00 G 1.200,00	3,841	3,220	////	////	3,451	3,890	3,570	////	3,500	////	////	////	////	3,633 4.359,60	12,83%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 198	MIDAZOLAM 15MG/03ML - AMPOLA 5MG/ML AMPOLA COM 3 ML	Ampola 1.460,00	2,300	////	1,951	////	2,300	2,390	////	2,200	2,220	2,200	////	////	////	2,240 3.270,40	1,82%
Anexo I Lote 001 Item 199	BR0267282 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 5.592,00	1,000	////	0,901	1,000	0,920	1,080	0,930	0,989	////	1,000	////	////	////	0,980 5.480,16	6,52%
Anexo I Lote 001 Item 200	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10,00 G 8.475,00	3,000	////	2,144	////	3,200	3,590	3,520	3,940	////	////	////	////	////	3,232 27.391,20	7,73%
Anexo I Lote 001 Item 201	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 97.680,00	0,160	////	0,130	0,159	0,160	0,160	////	0,156	0,160	0,160	////	////	////	0,156 15.238,08	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 202	BR0266788 NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 60,00 G	BISNAGA 60,00 G 600,00	7,930	////	6,744	7,080	7,170	////	7,000	7,200	////	////	////	////	////	7,187 4.312,20	2,67%
Anexo I Lote 001 Item 203	BR0268273 NITROFURANTOINA, DOSAGEM: 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 57.600,00	0,390	////	0,321	////	0,380	0,360	////	0,390	0,372	0,370	////	////	////	0,368 21.196,80	2,22%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 204	NORADRENALINA 1MG/ML COM 4 ML, HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA AMPOLA	Ampola 1.224,00	////	////	////	////	2,410	3,150	////	////	////	////	2,700	////	////	////	2,753 3.369,67	14,23%
Anexo I Lote 001 Item 205	CATANI: 448808 NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 16.800,00	0,200	0,200	0,141	0,210	0,200	////	////	////	0,230	0,190	////	////	////	////	0,196 3.292,80	3,16%
Anexo I Lote 001 Item 206	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 102.000,00	0,290	////	0,250	0,290	0,280	0,290	////	////	0,290	////	0,290	////	////	////	0,285 29.070,00	1,79%
Anexo I Lote 001 Item 207	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 907.085,00	0,070	////	0,055	0,060	0,060	0,060	0,060	////	0,065	////	0,060	////	////	////	0,061 55.332,19	1,67%
Anexo I Lote 001 Item 208	BR0268160 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INDETELAVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 7.092,00	6,700	////	6,037	6,930	7,220	7,290	////	////	7,250	7,100	////	////	////	////	6,932 49.161,74	3,46%
Anexo I Lote 001 Item 209	BR0268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 60,00	0,570	////	0,450	0,440	0,440	0,440	////	////	////	0,510	0,467	////	////	////	0,474 28,44	7,73%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 210	BR0267777 PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML 12.641,00	1,930	////	1,319	1,728	1,890	1,720	////	1,700	1,752	////	////	////	////	1,720 21.742,52	1,18%
Anexo I Lote 001 Item 211	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 216.000,00	0,080	////	0,079	0,080	0,080	0,080	////	////	0,081	0,086	////	////	////	0,081 17.496,00	1,25%
Anexo I Lote 001 Item 212	BR0363597 PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60,00 ML 600,00	3,790	////	3,216	3,480	////	3,319	3,630	////	////	3,430	////	////	////	3,478 2.086,80	4,79%
Anexo I Lote 001 Item 213	BR0268158 PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 2.190,00	0,100	0,100	0,098	////	////	////	0,123	////	////	0,100	////	////	////	0,104 227,76	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 214	POLIVITAMINAS GOTAS VITAMINAS DO COMPLEXO B - FRASCO 30ML	Frasco 810,00	2,900	////	2,195	////	2,900	2,900	2,900	3,700	////	3,340	////	////	////	2,976 2.410,56	2,62%
Anexo I Lote 001 Item 215	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 100.830,00	0,180	////	0,155	////	0,190	0,170	////	0,180	////	0,190	////	////	////	0,178 17.947,74	4,71%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 216	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 61.830,00	0,079	0,070	0,064	0,050	0,070	0,070	0,070	0,070	0,070	0,040	0,070	0,070	0,070	0,070	0,070 4.328,10	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 217	BR0267772 PROPANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 9.180,00	0,040	0,034	0,034	0,050	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,040	0,041 376,38	2,50%
Anexo I Lote 001 Item 218	PROTECTOR SOLAR FPS 50 - FRASCO 200 ML	Frasco 480,00	24,500	18,816	18,816	27,500	27,500	23,450	23,450	23,450	26,460	26,460	26,460	26,460	26,460	26,460	24,145 11.589,60	2,96%
Anexo I Lote 001 Item 219	PVPI DEGERMANTE SOLUÇÃO IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALE A 1% IODO ATIVO) TÓPICO 1 LITRO - FRASCO USO EXTERNO - FRASCO	Frasco 1.263,00	45,470	41,490	41,490	40,700	40,700	39,700	45,880	45,880	41,490	41,490	41,490	41,490	41,490	41,490	42,648 53.864,42	7,43%
Anexo I Lote 001 Item 220	PVPI TÓPICO SOLUÇÃO AQUOSA 1% IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALE A 1% IODO ATIVO) TÓPICO 1 LITRO - FRASCO USO EXTERNO - FRASCO	Frasco 1.290,00	43,000	43,000	43,000	45,440	45,440	44,100	44,100	44,100	48,890	48,890	48,890	48,890	48,890	48,890	45,358 58.514,82	5,48%
Anexo I Lote 001 Item 221	BR0274918 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METTONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGA 3,50 G 204,00	13,980	11,687	12,910	12,240	12,849	12,660	12,840	12,300	12,660	12,840	12,300	12,660	12,840	12,300	12,683 2.587,33	3,62%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 37/48
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 030691

A.R. LTDA LTDA
59.879.581/0001-83

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MELHOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 222	BR0303292 RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	EMB 500 ML 1.992,00	7,650	////	6,359	////	////	8,100	7,670	////	////	7,800	7,340	////	////	////	7,487 14.914,10	2,00%
Anexo I Lote 001 Item 223	RINGER SIMPLES 250 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO 2H2O A 0,02% + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL 250 ML ESTÉRIL BOLSA SISTEMA FECHADO	Frasco 440,00	7,549	////	5,934	7,549	////	6,200	6,200	////	////	6,570	6,570	////	////	////	6,760 2.974,40	9,03%
Anexo I Lote 001 Item 224	BR0352192 RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	EMB 500 ML 1.128,00	7,090	////	6,650	////	////	7,000	7,900	////	////	7,000	8,120	////	////	////	7,293 8.226,50	4,19%
Anexo I Lote 001 Item 225	BR0446105 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE 68.028,00	1,270	1,210	0,924	1,270	////	////	1,200	1,140	1,200	////	////	////	////	////	1,173 79.796,84	2,99%
Anexo I Lote 001 Item 226	BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, FRASCO 200,00 DOSES	FRASCO 200,00 DOSES 1.860,00	15,000	14,700	10,858	14,590	14,990	14,590	14,500	////	15,000	14,250	////	////	////	////	14,275 26.551,50	0,18%
Anexo I Lote 001 Item 227	BR0267746 SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 660.720,00	0,100	////	0,070	0,080	0,090	0,090	////	////	0,090	////	////	////	////	////	0,087 57.482,64	8,75%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 228	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 360,720,00	0,180	0,180	0,136	0,160	0,190	0,200	////	////	0,200	0,170	0,160	////	////	////	0,175 63.126,00	9,38%
Anexo I Lote 001 Item 229	SOLUÇÃO DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) - ÓLEO VEGETAL. FRASCO COM 100 ML. COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RÍCOS EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGES)	Frasco 150,00	4,350	////	3,149	////	4,110	4,550	////	////	4,890	////	////	////	////	////	4,210 631,50	2,43%
Anexo I Lote 001 Item 230	BR0401890 CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 60,00	6,800	////	6,189	////	////	////	6,440	////	////	////	////	////	////	////	6,476 388,56	0,56%
Anexo I Lote 001 Item 231	SOLUÇÃO DE GLICERINA SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM Sonda FRASCO 500ML	Frasco 1.166,00	11,600	////	////	10,100	9,800	10,600	////	////	10,200	////	9,390	////	////	////	10,282 11.988,81	9,50%
Anexo I Lote 001 Item 232	BR0299675 MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FRASCO 250,00 ML 3.304,00	9,300	////	8,638	////	9,390	9,080	9,940	////	11,000	10,350	9,480	////	////	////	9,647 31.873,69	6,24%
Anexo I Lote 001 Item 233	SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO A 10% EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 ML EM POLIETILENO TRANSPARENTE	FRASCO 1.572,00	1,120	////	0,989	1,190	1,190	1,213	1,150	////	1,170	////	1,190	////	////	////	1,152 1.810,94	2,86%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 234	SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO A 50% EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 ML EM POLIETILENO TRANSPARENTE	AMPOLA 1.062,00	7,370	////	5,834	6,860	6,110	7,000	////	////	////	////	6,770	////	////	////	6,657 7.069,73	8,95%
Anexo I Lote 001 Item 235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL 100ML, ESTÉRIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA	FRASCO 47.795,00	4,900	////	3,921	////	4,500	4,780	4,400	////	4,900	////	4,340	////	////	////	4,534 216.702,53	4,47%
Anexo I Lote 001 Item 236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL 1000ML, ESTÉRIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA	FRASCO 8.146,00	9,320	////	8,190	8,720	10,000	8,900	////	////	8,990	////	////	////	////	////	9,020 73.476,92	3,44%
Anexo I Lote 001 Item 237	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL 250ML, ESTÉRIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA	FRASCO 49.445,00	5,710	////	4,302	5,190	5,350	5,000	////	////	5,700	5,990	5,140	////	////	////	5,298 261.959,61	5,96%
Anexo I Lote 001 Item 238	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL 500ML, ESTÉRIL, BOLSA DE SISTEMA FECHADO - BOLSA	FRASCO 53.145,00	6,490	////	5,277	6,440	6,765	6,650	6,150	////	6,450	////	////	////	////	////	6,317 335.716,97	2,72%
Anexo I Lote 001 Item 239	BR0366913 GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FRASCO 250,00 ML 4.080,00	5,000	////	4,725	////	////	////	5,960	////	5,450	////	////	////	////	////	5,284 21.550,72	5,68%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 240	BR0366913 GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML	EMB 500 ML 3.180,00	7,900	////	6,075	////	////	8,160	8,000	////	6,980	8,390	////	////	////	////	7,584 24.117,12	8,65%
Anexo I Lote 001 Item 241	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FRASCO 250,00 ML 3.540,00	5,450	////	4,309	////	5,370	5,200	5,240	5,400	5,450	5,300	5,480	////	////	////	5,244 18.563,76	0,85%
Anexo I Lote 001 Item 242	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML	EMB 500 ML 3.588,00	7,100	////	5,386	////	6,330	////	6,580	////	6,640	////	6,400	////	////	////	6,411 23.002,67	1,28%
Anexo I Lote 001 Item 243	BR0268442 SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 612,00	28,390	////	23,517	////	25,600	////	////	////	26,280	27,060	////	////	////	////	26,638 16.302,46	4,05%
Anexo I Lote 001 Item 244	BR0267765 SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 9.188,00	////	////	2,813	////	////	2,930	////	////	2,850	////	////	////	////	////	2,916 26.733,89	2,32%
Anexo I Lote 001 Item 245	BR0272089 SULFADIAZINA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, POE 400,00 G	POE 400,00 G 648,00	37,950	////	34,863	////	37,950	39,600	38,350	////	36,500	////	38,290	////	////	////	37,643 24.392,66	3,13%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 246	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 37.800,00	0,240	////	0,209	////	0,210	////	0,220	0,220	////	0,230	0,220	////	////	////	0,222 8.391,60	5,71%
Anexo I Lote 001 Item 247	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML 630,00	5,120	////	4,896	////	////	5,500	4,990	////	////	////	5,190	////	////	////	5,131 3.232,53	2,83%
Anexo I Lote 001 Item 248	BR0304871 MORFINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SULFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 1.176,00	2,700	////	2,373	////	////	2,520	2,600	2,830	2,600	////	2,880	////	////	////	2,643 3.108,17	4,88%
Anexo I Lote 001 Item 249	BR0292345 SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML 2.520,00	1,620	////	1,253	////	1,430	1,580	////	////	1,850	////	////	////	////	////	1,547 3.898,44	8,18%
Anexo I Lote 001 Item 250	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 300-840,00	0,040	////	0,038	////	0,040	0,040	0,048	////	////	0,040	0,040	////	////	////	0,041 12.334,44	2,50%
Anexo I Lote 001 Item 251	BR0345259 METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML 732,00	18,450	////	16,452	19,790	18,073	18,360	19,600	////	18,000	18,000	19,000	////	////	////	18,414 13.479,05	2,30%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 252	BR0268532 TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 19.800,00	6,900	6,732	5,567	////	6,900	6,150	////	6,770	////	6,400	////	////	////	6,488 128.462,40	5,50%
Anexo I Lote 001 Item 253	BR0269818 TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 1.344,00	1,960	////	1,444	1,490	1,583	////	////	////	1,800	////	////	////	////	1,655 2.224,32	11,07%
Anexo I Lote 001 Item 254	BR0272581 TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 1.690,00	3,500	////	2,834	3,490	3,420	3,710	////	3,740	////	////	////	////	////	3,492 5.901,48	2,11%
Anexo I Lote 001 Item 255	TIRA DE GLICEMIA TIPO FAIXA LETTURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR POR MEIO DE GLICOSIMETROS DIGITAIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR;FAIXA DE LETTURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜINEA	UNIDADE 500.000,00	0,550	////	////	////	////	0,540	////	////	////	0,550	////	////	////	0,543 271.500,00	2,45%
Anexo I Lote 001 Item 256	TRAMADOL 100MG - AMPOLA, CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 10.536,00	1,750	////	////	////	1,680	////	////	////	////	1,580	////	////	////	1,733 18.258,89	9,65%
Anexo I Lote 001 Item 257	BR0434445 TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 1.200,00	////	////	20,000	////	////	28,000	////	////	23,900	////	////	////	////	23,967 28.760,40	0,28%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 258	BR0274561 TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML 72,00	20,650	20,900	15,181	18,900	18,900	21,000	17,310	17,310	17,310	17,310	17,310	17,310	17,310	18,990 1.367,28	9,71%
Anexo I Lote 001 Item 259	BR0328530 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 144.000,00	0,660	0,660	0,553	0,700	0,660	0,660	0,660	0,650	0,630	0,660	0,660	0,660	0,660	0,642 92.448,00	1,90%
Anexo I Lote 001 Item 260	BR0328532 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE,	FRASCO 100,00 ML 3.000,00	6,630	6,630	4,664	5,900	5,900	5,900	5,900	6,500	5,690	6,140	6,140	6,140	6,140	5,921 17.763,00	4,06%
Anexo I Lote 001 Item 261	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 60.000,00	0,168	0,168	0,147	0,160	0,170	0,167	0,170	0,190	0,190	0,190	0,190	0,190	0,190	0,170 10.200,00	6,25%
Anexo I Lote 001 Item 262	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO - FRASCO USO EXTERNO	FRASCO 337,00	35,000	35,000	33,240	32,000	32,000	32,000	32,000	36,820	34,570	34,570	34,570	34,570	34,570	34,326 11.567,86	7,27%
Anexo I Lote 001 Item 263	VASELINA PASTA SÓLIDA BRANCA POTE 500G	FRASCO 325,00	28,500	28,500	28,750	28,400	28,400	28,400	29,380	29,000	29,000	29,000	29,000	29,000	29,000	28,806 9.361,95	1,43%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 264	BR0267425 VERAPAMIL, DOSAGEM: 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 9.000,00	0,380	////	0,324	0,360	0,420	0,420	0,402	////	////	////	0,350	////	////	////	0,379 3.411,00	8,29%
Anexo I Lote 001 Item 265	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL - CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) - 4 MG FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT. B2) - 1 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) - 2 MG NICOTINAMIDA (VIT. B3) - 20 MG. DEXPANTENOL (PRO-VIT. B5) - 3MG EXCIPIENTES (CLORETO DE SÓDIO, FENOL, ÁGUA PARA INJETÁVEIS) Q.S.P. - 1 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: E.V./I.M - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA 33.876,00	1,970	1,990	////	1,990	////	////	1,910	1,850	////	////	////	////	////	////	1,942 65.787,19	4,97%
Anexo I Lote 001 Item 266	BR0437109 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 10.381,00	0,050	////	0,049	0,055	0,050	0,050	0,050	////	0,050	////	////	////	////	////	0,051 529,43	2,00%
Anexo I Lote 001 Item 267	PONADA HIDROGEL COM ALGINATO - COMUM A ESTRUTURA AMORFA, CONCEBIDO PARA O TRATAMENTO DE TODAS AS FERIDAS EM QUE SEJA NECESSARIO APORTAR ADICIONAL DE UNIDADE, E QUE FAVOREÇA O CORRETO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE CICATRIZACAO. HIDROGEL APLICA-SE MEDIANTE UMA TECNICA SIMPLES, COMUM A SO MAO, GRAÇAS A SUA EMBALAGEM EM FORMA DE ACORDEAO QUE FACILITA A UTILIZACAO DE TODO O CONTEUDO DA EMBALAGEM. B. MATERIAL / COMPOSITAO: 70% DE AGUA QUE HIDRATA OS TECIDOS..	FRASCO 24,00	24,800	////	////	28,000	29,560	28,000	////	////	23,579	////	////	////	////	////	26,788 642,91	13,61%
Anexo I Lote 001 Item 268	BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 12,00	////	////	14,944	////	19,330	19,550	16,220	////	////	////	////	////	////	////	17,511 210,13	7,96%
Anexo I Lote 001 Item 269	SOLUCAO DE SHILLER 2% FRASCO DE 500 ML	FRASCO 3,00	85,000	////	////	102,530	////	////	////	////	79,990	////	////	////	////	////	89,173 267,52	11,48%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 270	ACIDO ACETICO 5% - SOLUO DE CIDO ACTICO GLACIAL 5% UTILIZADA COMO AUXILIO EM EXAMES COLPOSCOPICOS PARA NEOPLASIAS UTERINAS. SOLUO AQUOSA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO 500 ML	FRASCO 3,00	34,590	////	25,889	////	////	////	44,800	////	////	////	////	////	////	////	35,093 105,28	1,45%
Anexo I Lote 001 Item 271	GEL CICATRIZANTE - 50GRS - GEL CICATRIZANTE PARA REAÇÕES CUTÂNEAS PROVOCADAS PELA RADIOTERAPIA - 50 G.	TUBO 12,00	35,610	////	////	////	////	////	43,290	37,120	////	////	////	////	////	////	38,673 464,08	8,60%
Anexo I Lote 001 Item 272	BR0268481 MITOZOLAM, DOSAGEN: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML 360,00	3,610	////	2,856	3,400	3,250	3,810	////	////	3,857	////	////	////	////	////	3,464 1.247,04	6,58%
Anexo I Lote 001 Item 273	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2,0 G 2%	FRASCO 60,00	3,600	////	2,947	////	3,250	3,550	3,640	////	3,990	////	3,840	////	////	////	3,545 212,70	9,08%
Anexo I Lote 001 Item 274	BR0269073 ACIDO TRICHLOROACÉTICO, DOSAGEN: 80%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML 6,00	////	////	20,400	////	////	////	35,000	////	////	////	////	////	////	////	27,790 166,20	-20,86%
Anexo I Lote 001 Item 275	GLICOSIMETRO PARA DISPENSAÇÃO APARELHO GLICOSIMETRO - FINALIDADE: medicao de glicemia capilar, de uso domiciliar; tensao: alimentacao por pilhas e/ou baterias; Aparelho glicosmetro digital para medio de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, minina igual ou abaixo de 20mg/dL maxima a partir de 600mg/dL. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sangunea de 0,5 a 5 microlitros. Caracterstica do aparelho: tempo de..	UNIDADE 1.233,00	14,900	////	////	////	////	////	15,900	////	////	////	15,250	////	////	////	15,350 18.920,55	3,02%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	FARMACIA SAO SE	ALESSANDRA CAMP	BR NATURE FARMA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 276	IODOPOVIDONA (PVPi) 10% 100ML (SOLUÇÃO DEGERMANTE) IODOPOVIDONA (PVPi) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE EM ALMOTOLIA DE 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO 3.600,00	////	////	////	////	////	////	16,940	16,940	15,000	////	////	////	////	////	16,293 58.654,80	8,62%
Anexo I Lote 001 Item 277	IODOPOVIDONA (PVPi) 10% 100ML (SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA) IODOPOVIDONA (PVPi) TÓPICO EM SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA A 10% EM ALMOTOLIA COM 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO 3.600,00	////	////	////	////	////	////	16,940	15,000	15,000	////	19,900	////	////	////	17,280 62.208,00	15,20%
Anexo I Lote 001 Item 278	ETER ETÍLICO 35% ALMOTOLIA AMBAR 100ML SOLUÇÃO DE ETER ALCOOLIZADO ETER ETÍLICO 50% E ALCOOL 96° 50%. APRESENTAÇÃO EM ALMOTOLIA DE 100ML PLÁSTICO AMBAR COM LACRE VENDADO. EMBALAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO.	FRASCO 240,00	32,000	////	////	32,900	////	31,950	29,400	////	////	////	////	////	////	////	31,563 7.575,12	7,36%
Anexo I Lote 001 Item 279	VASELINA LÍQUIDA PARA USO EXTERNO - ALMOTOLIA DE 100ML COM REGISTRO DE MEDICAMENTO NA ANVISA EM EMBALAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA, PROCEDÊNCIA E NÚMERO O REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,00	3,490	////	////	////	////	3,770	4,100	////	4,390	////	3,490	////	////	////	3,848 461,76	10,26%
Anexo I Lote 001 Item 280	ALCOOL 70 SOLUÇÃO HIGIENIZANTE E ANTISSEPTICO - ALMOTOLIA 100ML ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL - COM ODOOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE - COM DECLARAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, CONFORME RDC 199/2006 - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	FRASCO 3.000,00	////	////	2,326	////	3,420	3,900	3,980	3,390	////	3,300	////	////	////	////	3,386 10.158,00	2,61%
Anexo I Lote 001 Item 281	BR0269881 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML 1.200,00	////	////	1,876	2,100	2,250	2,110	////	////	2,490	////	2,290	////	////	////	2,186 2.623,20	4,10%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
 LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 282	BR0393920 ETONOGESTREL, 68 MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO, UN, UN	UN	60,00				
				9.416.610,61	9.416.610,61	482,000	
				1.475.562,81	1.475.562,81	482,000	
				7.101.473,71	7.101.473,71	482,000	
				5.898.929,38	5.898.929,38	////	
				7.772.588,44	7.772.588,44	482,000	
				7.118.918,40	7.118.918,40	487,900	
				7.237.321,58	7.237.321,58	482,000	
				2.554.587,46	2.554.587,46	////	
				7.283.344,10	7.283.344,10	////	
				4.715.938,88	4.715.938,88	482,000	
				5.220.554,59	5.220.554,59	482,000	
				18.000,00	18.000,00	////	
				21.240,00	21.240,00	////	
				19.440,00	19.440,00	////	
					R\$ 9.440.994,04	482,738	0,15%
						28.964,28	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)